



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50
ATOS DE LICITAÇÃO	63
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	73
MUNICIPALIDADES	115
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	124

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigação de as empresas que gozam de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais, no Estado de Mato Grosso do Sul, destinar parte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), devido em cada período de apuração, em favor dos Fundos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A concessão de benefícios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou extrafiscais, concedidos na modalidade de crédito presumido ou outorgado ou de dedução de valores do saldo devedor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), mediante lei, decreto ou qualquer outro ato normativo, fica condicionada à obrigação de as empresas destinar, no mínimo, 0,85% (oitenta e cinco décimos por cento) e, no máximo, 1% (um por cento) do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), devido em cada período de apuração, em favor:

I - do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD/MS), nos termos do art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); ou

II - do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI/MS), nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente em relação aos incentivos ou aos benefícios cujos atos normativos concessivos estejam identificados em ato do Poder Executivo, a ser publicado para efeito de aplicação deste artigo.

§ 2º Além das destinações previstas nos incisos I e II deste artigo, as empresas beneficiadas por incentivos fiscais estaduais poderão, de forma complementar, destinar, parte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) devido ao apoio de projetos culturais e esportivos, aprovados e executados nos termos da legislação federal específica, observadas as normas das Leis Federais nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), e nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte).

§ 3º As destinações de que trata o § 2º não se confundem nem se compensam com os percentuais mínimos e máximos fixados no caput, por possuírem limites próprios de dedução do Imposto de Renda previstos na legislação federal, devendo, contudo, estar vinculadas à carteira pública de projetos elaborada e divulgada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) e pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), com vistas a assegurar coerência com as políticas públicas estaduais e a transparência na aplicação dos recursos.

Art. 2º Ficam excetuadas da obrigatoriedade de que trata o art. 1º desta Lei Complementar as empresas impossibilitadas de realizar esta destinação, nos termos da legislação federal sobre o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas.

Art. 3º A forma e a periodicidade de apuração e do recolhimento da parte do IRPJ, destinado aos referidos Fundos de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, e a comprovação à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) do seu recolhimento serão realizados nos termos estabelecidos em ato do Secretário de Estado de Fazenda, observadas as normas e as diretrizes estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, a fim de assegurar a compensação do IRPJ devido pela pessoa jurídica incentivada.

Art. 4º Fica dispensada da obrigação a que se refere o art. 1º, observado o disposto no art. 5º, ambos desta Lei Complementar, e desde que comprovada a condição à SEFAZ, na forma e nos prazos previstos em ato do Secretário de Estado de Fazenda, a pessoa jurídica que:

I - destine parte do IRPJ a fundos municipais da criança e do adolescente e da pessoa idosa administrados por municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - esteja estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul, e que por força de obrigação legal vigente antes da entrada em vigor desta Lei Complementar, destine parte do IRPJ para fundos de iguais natureza de outros entes federativos.

Art. 5º Caso as destinações a que se referem os incisos I e II do art. 4º desta Lei Complementar tenham sido realizadas em percentual inferior a 0,85% (oitenta e cinco décimos por cento) do IRPJ devido, a diferença de valor deverá ser obrigatoriamente depositada em favor do FEINAD /MS ou do FEDIP/MS, na forma e no prazo estabelecidos em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 6º No caso de empresas que possuam mais de um estabelecimento, localizados neste e em outros Estados, as destinações a que se referem os incisos I e II do art. 1º desta Lei Complementar, podem ser realizadas na proporção do que o faturamento dos estabelecimentos localizados neste Estado representar na totalidade do faturamento dos seus estabelecimentos localizados no Brasil, ainda que não se enquadrem na disposição do inciso II do art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 7º A Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º

.....

§ 6º Caso as destinações a que se referem os incisos I e II do § 5º deste artigo tenham sido realizadas em percentual inferior a 0,85% (oitenta e cinco décimos por cento) do imposto de renda devido, a diferença de valor deverá ser obrigatoriamente depositada em favor do FEINAD /MS ou do FEDIP/MS, na forma e no prazo estabelecidos em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

.....

§ 8º No caso de empresas que possuam mais de um estabelecimento, localizados neste e em outros Estados, as destinações a que se referem os incisos I e II do § 2º deste artigo, podem ser realizadas na proporção do que o faturamento dos estabelecimentos localizados neste Estado representar na totalidade do faturamento dos seus estabelecimentos localizados no Brasil, ainda que não se enquadrem na disposição do inciso II do § 5º deste artigo." (NR)

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 36, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEMADESC Nº 99, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a redação de dispositivos da Resolução Conjunta SEF/SEPRODES n. 19, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 11 do Decreto n. 9.716, de 1º de dezembro de 1999, e com fundamento no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017,

Considerando a revogação do inciso II do caput do art. 2º do Decreto nº 9.716, de 1 de dezembro de 1999, implementada pelo Decreto nº 16.680, de 3 de outubro de 2025, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2026,

RESOLVEM:

Art. 1º A ementa da Resolução Conjunta SEF/SEPRODES n. 19, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Dispõe sobre a operacionalização do Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, no que se refere às culturas de algodão, arroz, feijão, girassol, sorgo e trigo, instituído pelo Decreto n. 9.716, de 1º de dezembro de 1999. " (NR)

Art. 2º A Resolução Conjunta SEF/SEPRODES n. 19, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Resolução trata da operacionalização do Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, no que se refere às culturas de algodão, arroz, feijão, girassol, sorgo e trigo, instituído pelo Decreto nº 9.716, de 1º de dezembro de 1999. " (NR)

Art. 3º O Anexo II da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 080, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 4º Fica excluído o produto milho das disposições da Resolução Conjunta SEF/SEPRODES n. 19, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 5º Revoga-se a Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 080, de 21 de maio de 2019.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEMADESC Nº 99, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II da Resolução Conjunta SEF/SEPRODES Nº 19, de 20 de dezembro de 1.999.

PISO DE REFERÊNCIA DE PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA

CULTURA	PISO DE REFERÊNCIA
Algodão Herbáceo	

Região Sul.....	2.400 Kg/ha
Região Norte.....	3.000 Kg/ha
Arroz	
Irrigado.....	5.700 Kg/ha
Sequeiro.....	2.050 Kg/ha
Feijão 2ª Safra.....	930 Kg/ha
Girassol.....	900 kg/ha
Sorgo 2ª Safra.....	2.470 Kg/ha
Trigo	
Sequeiro	1.340 Kg/ha
Irrigado.....	3.800 Kg/ha

PORTARIA/SAT 3737, 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: leite in natura e chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3737, de 28 de outubro de 2025

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

LEITE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
23870	LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERESTADUAL (SAIDA) - 1LT	3	2,53	A
16181	LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERNA - 1LT	2	2,26	A

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
182430	CHOPE COLLINS - 1000ML	2	13,69	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 63/SED/2025**Processo n. 29/000.475/2021****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.342.920/0001-86,, denominado ONATÁRIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532E82W2PR014817	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD5A64	800315397
9532M52PXM115500	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAO1F58	900092067
9532M52P5MR115811	VW/NEOBUS MINIESC/ORE1	QAP0B41	900092076

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 633.500,00**Vigência do Termo:** por 12 meses a partir da data da sua assinatura.**Assinatura** 27/10/2025**HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281****

Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.

RODRIGO BARBOSA DE FREITAS- CPF n. *603.011 *****

Prefeito do município Cassilândia/MS– DONATÁRIO.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESAU/SES n. 926, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional destinado ao estudo e à revisão do Convênio nº 03-A/2021 – Santa Casa, e dá outras providências****A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 16.154, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece competência para firmar atos normativos conjuntos e instituir grupos de trabalho intersetoriais;**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão técnica, jurídica e administrativa do Convênio nº 03-A/2021 – Santa Casa, com vistas à adequação às diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pelo Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017;**CONSIDERANDO** o interesse comum entre o Município de Campo Grande e o Estado de Mato Grosso do Sul na melhoria da gestão, da eficiência e da sustentabilidade dos serviços hospitalares conveniados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;**RESOLVEM:****Art. 1º.** Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional – GT Santa Casa, com a finalidade de proceder ao estudo e revisão do Convênio nº 03-A/2021 – Santa Casa, observando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Rede de Atenção à Saúde.**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Instituição	Nome
SESAU	Danilo da Cunha Davet
SESAU	Sayuri Godoy Ogiwara
SESAU	Fernanda Brazelino Bezerra
SESAU	Yama Higa
SES	Angélica Segato Congro
SES	Sandra Regina Cometki Ortega
SES	Vinicius Carvalho Ennes

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:

I – realizar análise técnica e jurídica do convênio vigente e propor minuta revisada, com base em documento descritivo atualizado;

II – identificar eventuais inconsistências, distorções ou fragilidades nos instrumentos de gestão, propondo

ajustes que assegurem maior alinhamento às políticas públicas de saúde e à necessidade da rede;

III – propor medidas que promovam a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados à população, aprimorando a governança e a sustentabilidade do sistema de saúde;

IV – revisar e estabelecer parâmetros de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços conveniados, conforme as habilitações e linhas de cuidado da instituição hospitalar

Art. 4º. O Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos, especialistas e representantes de outros órgãos e entidades públicas para subsidiar os estudos e análises necessários.

Art. 5º. O relatório conclusivo deverá ser apresentado aos Secretários signatários no prazo de até 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretaria de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 475/SES/MS

24 de outubro de 2025.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Dourados	03.155.926/0001-44 13.896.863/0001-30	27.024.474-2025 2025TR003246	Manutenção das ações de serviços públicos de saúde da atenção especializada.	R\$ 500.000,00 (Investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do

recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 2872/2025 – 59/2025

Processo nº: 2025TR002872

NUP. nº 27.023.116-2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade sem finalidade lucrativa **Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória** - CNPJ n. 03.153.947/0001-20.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes do SUS na

Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2025NE009501, emitida em 16/10/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.10.2025

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretária de Estado de Saúde - SES

Jessica Aparecida Sanches de Brito – Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **2872/2025 - 59/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Privada sem fins lucrativos, **Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória**, Processo n. 2025TR002872 – NUP nº 27/023.116/2025, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Trípoli de Paula Teixeira	467654023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 062/2025

PROCESSO N. 71/012.724/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, inscrito no CNPJ nº 03.073.699/0001-08.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000071832	01257434	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658243NR050187 - PLACA: RWA9G44
712073000071837	01257439	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080078	01310775	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG0803KNPB01837
712073000079148	01307824	Pá Carregadeira	XUG0300VANPB03445

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Andre Bueno Guimarães, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 064/2025

PROCESSO N. 71/023.497/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
----------------------	---------------	-----------	--------------

712073000074335	01281812	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658245PR008915 - PLACA: RWC2C57
712073000074336	01281813	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080070	01310769	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803VNPB01826

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Leandro Ferreira Luis Fedossi, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 066/2025

PROCESSO N. 71/043.639/2021

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, inscrito no CNPJ nº 37.226.644/0001-02.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074623	01283396	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658247PR020497 - PLACA:RWC2C51
712073000074644	01283399	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079131	01307819	Pá Carregadeira	XUG0300VCNPB03452

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 067/2025

PROCESSO N. 71/019.035/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, inscrito no CNPJ nº 01.998.335/0001-03.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000072508	01268958	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658240PR009065 - PLACA: RWB6D89
712073000072509	01268959	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Helio Ramão Acosta, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 068/2025

PROCESSO N. 71/015.809/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, inscrito no CNPJ nº 17.361.639/0001-03.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
----------------------	---------------	-----------	--------------

712073000072034	01261676	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658241NR047675 - PLACA: RWB2H45
712073000072037	01261679	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080080	01310781	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG18031IINPB00501

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 069/2025

PROCESSO N. 71/023.494/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, inscrito no CNPJ nº 03.343.118/0001-00.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074630	01283389	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658241PR019653 - PLACA: RWC2D74
712073000074637	01283406	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079823	01310331	Pá Carregadeira	XUG0300VCNPB03466

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Maycol Henrique Queiroz de Andrade, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 070/2025

PROCESSO N. 71/012.716/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, CNPJ nº. 03.352.986/0001-57.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000094262	01364248	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803TPPB02180
712073000080182	01312373	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803PNPB01836

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Murilo Jorge Vaz Silva, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 071/2025

PROCESSO N. 71/023.490/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS,

inscrito no CNPJ nº. 03.434.792/0001-09.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074624	01283395	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658241PR010239 - PLACA: RWC2D71
712073000074643	01283400	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	

712073000079151	01307943	Pá Carregadeira	XUG0300VENPB03465
712073000080184	01312371	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803VNPB01843

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Eduardo Esgaib Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 072/2025

PROCESSO N. 71/024.489/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, inscrito no CNPJ nº 03.107.539/0001-32.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000080061	01310766	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803PNPB01822

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 039/2025

PROCESSO N. 71/023.523/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, inscrito no CNPJ nº 03.155.926/001-44.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO DOURADOS/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074181	01279249	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658241PR008927 - PLACA: RWB9G28
712073000074190	01279256	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080185	01312374	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803LNPB01831
712073000093880	01363513	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803LPPB02173

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Marçal Gonçalves Leite Filho, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 046/2025

PROCESSO N. 71/012.471/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, inscrito no CNPJ nº 03.342.938/0001-88.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO INOCÊNCIA/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000072026	01261669	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658242NR048219 - PLACA: RWB2H59
712073000072030	01261673	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000093878	01363515	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803TPPB02177
712073000079828	01310341	Pá Carregadeira	XUG0300VVNPB03458

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Antonio Angelo Garcia dos Santos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 048/2025

PROCESSO N. 71/023.535/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 15.403.041/0001-04.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO ITAQUIRAÍ/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074183	01279247	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658248PR009332 - PLACA: RWB9G32
712073000074192	01279254	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079745	01308705	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803JNPB01631

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 054/2025

PROCESSO N. 71/021.655/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, inscrito no CNPJ nº 03.783.859/0001-02.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO JATEÍ/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000073747	01278124	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658248TR010237 - PLACA: RWB7I85
712073000073754	01278130	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079829	01310340	Pá Carregadeira	XUG0300VANPB03459

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 055/2025

PROCESSO N. 71/021.657/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JUTI/MS, inscrito no CNPJ nº. 24.644.296/0001-41.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO JUTI/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000073746	01278125	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658244PR008940 - PLACA: RWB7J12
712073000073753	01278131	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080072	01310771	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803TNPB01818

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Gilson Marcos da Silva, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 056/2025

PROCESSO N. 71/023.510/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE PORTO LADÁRIO/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074324	01279822	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658241PR008944 - PLACA: RWC2C53
712073000074329	01279827	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080162	01312239	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803JNPB01841
712073000079130	01307820	Pá Carregadeira	XUG0300VENPB03448

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 057/2025

PROCESSO N. 71/021.658/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS, inscrito no CNPJ nº 01.989.813/0001-19.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000073745	01278126	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658247PR009080 - PLACA: RWB7I82
712073000073752	01278132	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080060	01310767	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803KNPB01823

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Itamar Bilibio, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 058/2025

PROCESSO N. 71/023.501/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, inscrito no CNPJ nº 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074323	01279823	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658248PR008956 - PLACA: RWC2C52
712073000074328	01279828	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000094260	01364250	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803PPPB02178
712073000080059	01310768	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803CNPB01825

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: José Marcos Calderan, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 059/2025

PROCESSO N. 71/041.449/2021

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, inscrito no CNPJ nº 03.452.315/0001-68.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074627	01283392	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658242PR020505 - PLACA: RWC2C66
712073000074640	01283403	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079832	01310343	Pá Carregadeira	XUGO300VANPB03462

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Fabio Santos Florença, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 060/2025

PROCESSO N. 71/021.660/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000073744	01278127	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658247PR00950 - PLACA: RWB7I81
712073000073751	01278133	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080183	01312372	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803HNPB01846

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 079/2025

PROCESSO N. 71.012.513-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, inscrito no CNPJ nº 15.389.588/0001-94.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000079132	01307818	Pá Carregadeira	XUG0300VHNPB03447
712073000080069	01310770	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803HNPB01829

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Leocir Paulo Montagna, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 087/2025

PROCESSO N. 71/023.480/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, inscrito no CNPJ nº 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074621	01283398	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658242PR020794 - PLACA: RWC2D92
712073000074633	01283410	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000093876	01363517	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803EPPB02175

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Cassiano Rojas Maia, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 063/2025

PROCESSO N. 71/017.218/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, inscrito no CNPJ sob o n. 37.212.719/0001-04.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000072041	01261683	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658242NR050178 - PLACA: RWB4D78
712073000072046	01261688	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000094261	01364249	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803KPPB02179
712073000079854	01310391	Pá Carregadeira	XUG0300VNPB03468

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: José Paulo Paleari, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 076/2025

PROCESSO N. 71/012.714/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, inscrito no CNPJ nº 03.354.560/0001-32.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000079851	01310387	Pá Carregadeira	XUG0300VVNPB03461
712073000094264	01364246	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803KPPB02182

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 053/2025

PROCESSO N. 71/012.517/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, inscrito no CNPJ nº 03.162.047/0001-40.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
----------------------	---------------	-----------	--------------

712073000079129	01307821	Pá Carregadeira	XUG0300VCNPB03457
-----------------	----------	-----------------	-------------------

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Juliano da Cunha Miranda, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 052/2025

PROCESSO N. 71/023.511/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, inscrito no CNPJ nº 03.501.533/0001-45.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074325	01279821	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658248PR009279 - PLACA: RWC2C56
712073000074330	01279826	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000080077	01310776	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803CNPB01839
712073000094259	01364251	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803CPPB02176

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Claudio Ferreira da Silva, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 051/2025

PROCESSO N. 71/023.512/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, inscrito no CNPJ nº 15.905.352/0001-28.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074326	01279820	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	953658248PR009217 - PLACA: RWC2C54
712073000074331	01279825	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079859	01310422	Motoniveladora motor de 125 CV	XUG01803JNPB01693

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Vitor da Cunha Rosa, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N. 045/2025

PROCESSO N. 71/023.526/2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, inscrito no CNPJ nº 03.568.318/0001-61.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, dos seguintes bens públicos:

Nº Patrimônio Legado	Nº Patrimônio	Descrição	Placa/Chassi
712073000074182	01279248	Veículo - Tipo: Caminhão Truck	95365824XPR009252 - PLACA: RWB9G31
712073000074191	01279255	Carroceria - Tipo: caçamba basculante	
712073000079787	01310216	Pá Carregadeira	XUG0300VLPNB03432

712073000093879	01363514	Motoniveladora - Nova 0h	XUG01803HPPB02174
-----------------	----------	--------------------------	-------------------

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.294, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo MUNICÍPIO: Lidio Ledesma, Prefeito Municipal

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 154/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28674

Processo: 31/197.711/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição veículos especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	SEDE/FESP - CÓDIGO:0032811 - Aquisição de veículos caracterizados, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 18/2025 - SENASP/MJSP (Item 002 - Veículo, camioneta/SUV, caracterizado, Modelo Trail blazer LT - 2.8L D - 42 unid.), para atender as necessidades da PCMS, CGPA e PMMS, no valor total de R\$ 12.138.714,00. MARCA: GM/CHEVROLET - TRAIL BLAZER LT - 2.8L DIESEL - MODELO 156FK.	GM/ Chevrolet/ Trailblazer LT- 2.8 L Diesel/ Modelo 156 FK.	unidade	42	289.017,00	12.138.714,00
TOTAL						12.138.714,00

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.138.714,00 (doze milhões cento e trinta e oito mil setecentos e quatorze reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP
Fonte de Recursos: 0171380011
Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0001- SEDEFESP
Elemento de Despesa: 44905252
Nota de Empenho: 2025NE000126.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 14/10/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022;

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Sergio Antonio Perez

MATRÍCULA: 65092029

FUNÇÃO: Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Octavio Barbosa Machado Ribeiro

MATRÍCULA: 480201022

FUNÇÃO: Gestão Intermediaria e Assistência

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Elthon Barbosa de Souza

MATRÍCULA: 466498023

FUNÇÃO: Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Igor Aguirre Galeano

MATRÍCULA: 131490021

FUNÇÃO: Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/232.617/2025

CONTRATO Nº 196/2025/SEJUSP

OBJETO: A aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 012/2025**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/SAD

Órgão Produtor: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS - **DEFURV**

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 26 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.541, DE 2 DE JULHO DE 2024, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 012/2025, autorizada pela titular da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, conforme Decreto Estadual nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, e Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, que aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Polícia Civil; torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a DELEGACIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS - **DEFURV**,

eliminará os processos e documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo. Anexo deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

UNIDADE REGIONAL/UNIDADE SETORIAL: DPE/DEFURV

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quant.	Unidade de Medida	Observações	
				Início	Fim				
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3	01/01/2018	31/12/2021	08	Caixas arquivos	Expedientes diversos, Ofícios recebidos	
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito policial	01/01/2011	31/12/2015	87	Caixas 56 cxs arquivos Ips 2011 07 cxs grandes Ips 2012 06 cxs grandes Ips 2012 06 cxs grandes Ips 2013 06 cxs grandes Ips 2014 06 cxs grandes Ips 2015	Cópias IP n.º 001/2011 à 895/2011 IP n.º 001/2012 à 568/2012 IP n.º 001/2013 à 592/2013 IP n.º 001/2014 à 674/2014 IP n.º 001/2015 à 764/2015	
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	01/01/2010	31/12/2013	04	Caixas 01 cx arquivo 2010 01 cx arquivo 2011 01 cx arquivo 2012 01 cx arquivo 2013	Cópias TCO n.º 001/2010 à 023/2010 TCO n.º 001/2011 à 011/2011 TCO n.º 001/2012 à 016/2012 TCO n.º 001/2013 à 041/2013	
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não era procedimento policial)	01/01/2007	31/12/2015	219	Caixas 15 caixas arquivo 2007 12 caixas arquivo 2008 22 caixas arquivo 2009 24 caixas arquivo 2010 22191 caixas arquivo 2011 26 caixas arquivo 2012 44 caixas arquivo 2013 33 caixas arquivo 2014 22 caixas arquivo 2015	Original (Após arquivado por despacho da autoridade policial, poderá ser eliminado no prazo indicado na tabela)	
TOTAL	TOTAL DE CAIXAS								318 CAIXAS

Campo Grande-MS, 13 de Outubro de 2025.

Wellington de Oliveira

Delegado de Polícia

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Delegacia Geral da Polícia Civil (CADA/ DGPC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 02/2025-AEM/MS****D.O.E**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes dos Lançamentos Tributários realizados em razão das taxas de Serviços Metrológicos e da Avaliação da Conformidade.

Os Lançamentos Tributários se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de Impugnação de Lançamento Tributário, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2025.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº	VALOR
JOAQUIM ARNALDO DA SILVA NETO	XXX.482.538-XX	294103636034003900	R\$121,06

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS - INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB**

Notificamos Suzete Maria Rosendo da Silva, CPF Nº *** 191.624 **, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 13, lote 20) constante na matrícula nº 55.946 (2º Circunscrição) do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Notificamos Divino Marcos Lima de Almeida, CPF Nº *** 343.961 **, conforme disposto no art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária do imóvel (quadra 41, lote 03) constante na matrícula nº 187.675 (1º Circunscrição) do Loteamento Conjunto Habitacional Jardim Parati.

Vimos por meio desta informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB N. 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil; Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 79.005.885-2025, para realização de Chamamento Público, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para produção de empreendimento habitacional Bairro Izidro Pedrozo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Carta de Crédito Associativo – FGTS – Dourados/MS, RESOLVE:

Instituir, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público n. 04/2025 no âmbito do Processo Administrativo nº 79.005.885-2025, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

ADEMIR DA SILVA NERY – matrícula 2184022;

ADENICE LIRA SOARES ARRAES – matrícula 98701022;

MAX SANDER GAMARRA DA SILVA – matrícula 435338021;

SUPLENTE:

HELENA NICARETTA – matrícula 8331025;

MARCOS FIGUEIRA – matrícula 131127022.

Para presidir a Comissão de Seleção é nomeado neste ato o servidor ADEMIR DA SILVA NERY, podendo ser substituído, nos impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.

Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público.

A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 79.005.885-2025, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 087/2025/AGESUL Nº Cadastral 28933

Processo: 79.007.748-2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE RESTAURAÇÃO DE VIAS MARGINAIS E MELHORIA NA SEGURANÇA VIÁRIA DA RODOVIA MS-156, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL DE ITAPORÃ E DOURADOS - ENTR. RODOVIA MS-379 (A) (PERIMETRAL NORTE), SUBTRECHO: KM 60,30- KM 62,00, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,70 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 090/2025 - DLO.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905104	0175974001

Nota de Empenho nº 2025NE002974 , de 20/10/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 7.480.625,49 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) .

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 090/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 01/10/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura: 27/10/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do Contrato n. 097/2025/AGESUL Nº Cadastral 29142

Processo: 79/012.986/2025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus - medida: 265/60 R18, por meio da Ata de Registro de Preços n. 066/SAD/2024-1, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e de acordo com as informações constantes do Processo n. 79/012.986/2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa n. 339030, Fonte n. 0279981491, conforme Nota de Empenho n. 2025NE003103, de 24/10/2025.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura: 24/10/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Marcio Alba de Azevedo

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 371/2025

PROCESSO Nº 83.032.659-2024

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Aral Moreira** - CNPJ nº. 03.759.271/0001-13.
Objeto: Termo de Convênio visando à aquisição de combustível e reparo/manutenção dos tratores e equipamentos utilizados para o preparo do solo das comunidades indígenas do município.
Valor: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) **Contrapartida:** R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
Funcional Programática: **10.83206.20.606.2231.6236.0002**
Fonte de Recursos: **150000001**
Natureza de Despesa: **33404101**
Nota de Empenho: **2025NE001328**
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.337/2023; Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução Sefaz nº 3.466/2025.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026
Data da Assinatura: 27/10/2025.
Assinam: **Fernando Luiz Nascimento - CPF ***.317.437-**, pela AGRAER e Elaine Aparecida Soligo - CPF ***.263.141-**, pelo Município.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83.053.187-2025 - EDITAL Nº 006/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Antonio de Barros Filho**, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF xxx.616.291-xx, casado com **Rosa Maria Fernandes de Barros**, brasileira, inscrita no CPF xxx.736.207-xx residente e domiciliados na Travessa Iturama, n. 20, Jardim TV Morena CEP - 79050-111, Campo Grande/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado

"Fazenda Farol D' Oeste II", com a superfície total de **209,9164 ha.** (duzentos e nove hectares, nove mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados), situado no município de **Figueirão/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Farol D' oeste II; **Sul:** Fazenda União 3 e 5; **Leste:** Fazenda União; **Oeste:** Córrego Cabeceira Comprida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande-MS, 27 de outubro de 2025

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1062 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6219
2. Nº do registro MAPA: 37925
3. Requerente: BOSQUIROLI E SANTOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: VIRELLO WP
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS ERINNYIS ELLO
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1063 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2823, do produto RIDOMIL GOLD MZ 680 WG, registro MAPA nº 05021, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas cenoura, cebola, batata, batata-doce, beterraba, gengibre, inhame, mandioca, alho e chalota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1064 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2357, do produto ILEVO, registro MAPA nº 32819, da empresa BASF S.A., com a inclusão da cultura do sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1065 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 588, do produto ALTO 100, registro MAPA nº 000991, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão da cultura cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1066 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3394, do produto REVUS TOP SC, registro MAPA nº 30021, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a inclusão das culturas Alface, Mamão, Melão, Pepino, Repolho, Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Acelga, Agrião, Almeirão, Anonáceas, Azeitona, Brócolis, Cacau, Chicória, Chuchu, Couve, Couve-Chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Cupuaçu, Espinafre, Estévia, Guaraná, Lichia, Manga, Maracujá, Maxixe, Melancia, Mostarda, Noz pecã, Pitaia, Romã, Rúcula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1067 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2840, do produto INFLUX, registro MAPA nº 6221, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão de alvos biológicos *Spodoptera frugiperda* na cultura da Soja e *Liriomyza huidobrensis* na cultura do Tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1068 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1934, do produto MAGIC, registro MAPA nº 0218, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a TROCA DE TITULARIDADE da empresa TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, para a empresa ASCENZA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1069 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4990, do produto CORSÁRIO 700 WG, registro MAPA nº 13723, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a TROCA DE TITULARIDADE da empresa TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, para a empresa ASCENZA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1070 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3683, do produto BORDALO PRO, registro MAPA nº 10722, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a TROCA DE TITULARIDADE da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, para a empresa Ascenza do Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1071 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1959, do produto BLADE, registro MAPA nº 38117, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a TROCA DE TITULARIDADE da empresa TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, para a empresa ASCENZA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1072 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3643, do produto RIKOLTO, registro MAPA nº 01920, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a TROCA DE TITULARIDADE da empresa TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, para a empresa ASCENZA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1073 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5407, do produto PROUD, registro MAPA nº 13323, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1074 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4328, do produto AFIADO, registro MAPA nº 13323, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a inclusão da cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1075 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6223
2. Nº do registro MAPA: 35425
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOTOP
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA, METARHIZIUM ANISOPLIAE, BACILLUS THURINGIENSIS

6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1076 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6225
2. Nº do registro MAPA: 35425
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TROPABIO
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA, METARHIZIUM ANISOPLIAE, BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1077 DE 24/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6224
2. Nº do registro MAPA: 35425
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: INSECTATRIO
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA, METARHIZIUM ANISOPLIAE, BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1078 DE 27/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6232
2. Nº do registro MAPA: 31818
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA SD 500 SC
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1079 DE 28/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6211
2. Nº do registro MAPA: 27625
3. Requerente: BIORISK ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TINK 725 WG
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1080 DE 28/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6220
2. Nº do registro MAPA: 44024
3. Requerente: SERQUIBIO BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BOWE
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 E METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1081 DE 28/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2734, do produto TAGGER, registro MAPA nº 27420, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, com a inclusão das culturas: café e tomate.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1082 DE 28/10/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5378, do produto APROACH PREMIUM, registro MAPA nº 03124, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão do alvo *Xanthomonas axonopodis* pv. *phaseoli* na cultura do feijão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/10/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do Contrato 015/2025/IAGRO/IAGRO Nº Cadastral 28828

Processo: 83.034.453-2025

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO e Fábio Toledo Leite da Silva

Objeto: Celebrar por 12 (doze) meses a locação de um imóvel localizado na Rua Ranulpho Marques Leal, nº 920, Centro, Brasilândia – MS para instalações da Iagro local, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 237/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), sendo que o valor mensal da locação será de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2025 e com término em 30 de setembro de 2026.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos n. 14.133 de 01 de abril de 2021, na Lei de Locações de Imóveis Urbanos n. 8.245 de 18/10/91, no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Data da Assinatura: 01/10/2025

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Fábio Toledo Leite da Silva

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL CLI 1.8	JYG4721	9BWZZ377RT024294	MARLENE APARECIDA GUAREZI HOLISBACH
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTE4969	9C2JC30708R760443	VALDEMIR PEREIRA DE LIMA ALMAIDA
VW/GOL 1.0L MC4	QQO9C18	9BWAG45U3LT003003	SEBASTIAO VIEIRA ROSA
HONDA/CG 125 FAN	BPS9G93	9C2JC30708R092765	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV4043	94J2XCCB77M016619	GABRIEL LIMA JACQUES
HONDA/CG 160 TITAN	REZ9F32	9C2KC2210NR043823	DIEGO VIEIRA SIMOES
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAJ6B16	9C6RG3810J0017188	JS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH5570	9CDNF41LJ9M269917	ORIANNYS DEL VALLE FAJARDO VELASQUEZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3179	9C2JC4120BR537027	NILCELINO PAULO DE AZEVEDO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF2653	9C2KC15209R007969	ANTONIO VALDO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	MUX2434	9C2JA04106R830981	LUCIANO JOSE DE FARIAS
HONDA/CG 160 FAN	QAL6370	9C2KC2200JR209655	CARMEM VAZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC7289	9C2KC1680ER432356	MAGNO FRANCISCO FLORIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4744	9C2JC30101R120508	ANTONIO CARLOS FREIRE DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4744	9C2JC30101R120508	CONSORCIO NAC EMBRACON SC LTDA
GM/CORSA SUPER	HRH7937	9BGSD68ZTTC808528	MARIO LUIZ VASQUE SANTANA
VW/GOL 1.0 GIV	EID2J12	9BWAA05W6AP081289	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0 GIV	EID2J12	9BWAA05W6AP081289	SONAIRA MARQUES SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2246	9C2JC2500YR017996	GABRIEL DE PAULA FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4851	9C2JC2500XR163467	APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	RWH9C64	9C2KC2200PR107735	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWH9C64	9C2KC2200PR107735	LUIZA LAURIANO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR7535	9BD15808814164937	REBLINFORT BLIND.DE VEIC.LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO4403	9C2KC1680CR423301	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO4403	9C2KC1680CR423301	VALDIR ALVES DOS REIS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5492	9C2JC4110BR460436	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK5492	9C2JC4110BR460436	EDILSON MENDES RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSU5794	9C2JA04207R065455	RAYANE WELLEN DA SILVA
I/FORD FOCUS 1.8L HA	ILE8202	8AFAZ2FHA3J307268	JOSE ABREU COIMBRA
HONDA/BIZ 125 EX	NRT6760	9C2JC4830CR022398	DENIS APARECIDO G PINHEIRO
YAMAHA/NEO 125	QAF0915	9C6SEB510H0008859	MATHEUS GABRIEL R GONCALVES SANTIN
YAMAHA/NEO 125	QAF0915	9C6SEB510H0008859	MATHEUS GABRIEL RIBEIRO GONCALVES SANTIN
YAMAHA/NEO 125	QAF0915	9C6SEB510H0008859	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK1601	9C2KC1680BR323246	GEOVANE AMARAL VIEIRA
FORD/ECOSPORT XLT	HSF1785	9BFZE16F358682185	DAMINA THAYSE NEVES SANTANA ARAMBURU
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH9041	9C2JC41209R113906	DIRCEU MESSIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK9609	9C2MC35004R034631	TATIANE JARCEM DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7442	9C6KE122090069054	MAURI PEREIRA DE LIMA
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	HEA7937	9BGTR08W07B110398	INARA CHRISSI ROJAS MEDEIROS
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	HEA7937	9BGTR08W07B110398	INARA CHRISSI ROSAS MEDEIROS
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	HEA7937	9BGTR08W07B110398	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HSP9628	9C2JC30706R888689	FERNANDO WELINGTHON BARBOSA
YAMAHA/YBR 125ED	HSS6992	9C6KE090070013478	EDERSON MARCELO DOS SANTOS
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02C0265244	
VW/SAVEIRO 1.6	ILE9600	9BWEB05X03P060755	BANCO ITAUCARD SA
VW/SAVEIRO 1.6	ILE9600	9BWEB05X03P060755	FLAVIO ROBERTO SILVEIRA PIRES

VW/SAVEIRO 1.6	ILE9600	9BWEB05X03P060755	PAULO SERGIO ESTIVAL
FIAT/PALIO FIRE	AKO9116	9BD17146232260651	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/PALIO FIRE	AKO9116	9BD17146232260651	MARCOS VINICIUS SANT ANNA DE MORAES
FIAT/PALIO FIRE	AKO9116	9BD17146232260651	TANIA GEYZA LEITE WAISMANN ASEN
VW/GOL 1.0	MFY1463	9BWAA05U39P053749	DANIELA NAZARIO ARTUZZO COSTA
VW/GOL 1.0 GIV	OOJ1984	9BWAA05W8EP039020	DJAMIR JOSE ANDRADE GOES
HONDA/CG 160 TITAN	QAZ5B49	9C2KC2210MR041102	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 160 TITAN	QAZ5B49	9C2KC2210MR041102	PAULO CESAR FERREIRA ALVES
FIAT/SIENA ELX	HRU0494	9BD178549Y2180186	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
FIAT/SIENA ELX	HRU0494	9BD178549Y2180186	JOSE MARIA DE PAULA PARDO
VW/GOL 16V	KPB8222	9BWZZZ373XT038541	CLUBE ESPORTIVO NOVA ESPERANCA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTU7398	9C2KC1610AR011794	CLAUDINEY CARDOSO NASCIMENTO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	OPV5128	9C6KE1560C0016892	GEOVANNA SOUSA MIRALLES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO7D36	9C6KE1940F0040296	SAMOEL DE BRITO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO8960	9C2KC1680CR427426	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS
HONDA/CG 160 FAN	RWH1C64	9C2KC2200PR098188	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWH1C64	9C2KC2200PR098188	JEAN PIERRE JOBIM DA SILVA
HONDA/BIZ 100 ES	NRV7B69	9C2HC1420DR004316	OSVALDO B.BENITES DUQUE
HONDA/CG 160 FAN	QAJ6601	9C2KC2200JR146607	MARCELO DE OLIVEIRA ROBLES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW0024	9C2HA07102R015889	TITO LEO SCHABARUM
VW/FOX 1.0	DSK2A94	9BWKA05Z164137033	BCO.VOTORANTIM S.A
VW/FOX 1.0	DSK2A94	9BWKA05Z164137033	CLAARISSA MARIA DOS SANTOS
VW/FOX 1.0	DSK2A94	9BWKA05Z164137033	MATHEUS FILIPE GARCIA
GM/CORSA WIND	HRE8733	9BGSC08WTSC637616	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA WIND	HRE8733	9BGSC08WTSC637616	MARCOS REGIS TOSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5755	9C2JC30203R161564	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARROS
HONDA/BIZ 125 ES	OOT1714	9C2JC4820FR592744	ELIANE PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK9005	9C2KC08108R101914	LUIZ FELIPE SOUZA FERNANDES
VW/GOL 1.0L MC4	DLG2C66	9BWAG45U0LT052921	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SERVICOS ADMIN
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRJ1115	9BD15804AB6538641	MERI APARECIDA SOARES
YAMAHA/YBR 125E	HSK6535	9C6KE043040030607	MARILENE SEVERINA DOS SANTOS
FIAT/PALIO WEEKEND	HRP1653	9BD178837W0576431	CATARINA APARECIDA RAMOS
CHEVROLET/CLASSIC	HTJ1149	9BGSA1910AB190492	CAROLINE BARBOSA DA SILVA
VW/GOL 16V	HRM9J44	9BWZZZ373WT116913	SONIA REGINA PEDRO SALVADOR
YAMAHA/YS150 FAZER SED	SMD2A46	9C6RG3850S0068154	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	SMD2A46	9C6RG3850S0068154	RAMAO FERREIRA RIBEIRO
I/VW AMAROK CD 4X4 SE	OON1044	WV1DB42H6EA037485	BANCO VOTORANTIM S/A
I/VW AMAROK CD 4X4 SE	OON1044	WV1DB42H6EA037485	LUIS PAULO DE LIMA
I/VW AMAROK CD 4X4 SE	OON1044	WV1DB42H6EA037485	MEIRE APARECIDA FARIA ARAUJO XAVIER
HONDA/CG 125 FAN	HSS2759	9C2JC30707R127739	ALINE FERREIRA DOS SANTOS XIMENES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI5067	9C6KE1520B0046334	CELSO CASTOR SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR9459	9C2JC4120AR101695	MARIA ANDRESSA AGUILERA MEDEIROS
HONDA/CG 125 TITAN	BUB1925	9C2JC250XWR061532	MARCOS PEREIRA CANDEIA
I/SHINERAY XY 50 Q	QAC8149	LXYXCBLO3F0288844	TERCIVAL PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRX2687	9C6KE1560D0021629	GIOVANA RIBEIRO DE CASTRO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR4569	9C2JC4120CR563823	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN7815	9C2JC30705R099978	WILSON REGGIORI RIBEIRO
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200SR120813	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200SR120813	LUIZ CARLOS DE ANDRADE VILALBA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU7744	9C2JA04107R023036	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA DE SOUZA
VW/FOX 1.0	HSD8042	9BWKA05ZX54019545	CELSO SANCHES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE9125	9C2KC15109R014045	MAGNO BARBIER VALENCOELA
HONDA/CG 125 FAN	HS7D07	9C2JC30708R093073	GABRIEL FERREIRA BRAGA
VW/GOL 1.0	HSA3935	9BWCA05X83T026290	EVANILDO BARBOSA DA SILVA
I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	QAL6976	LEAXCB7C2F0C00222	JOSE DIAS LEITE
HONDA/BIZ 125 ES	HTL2352	9C2JA04208R117316	SEBASTIANA QUINTANA FERREIRA
TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	QPX1A64	9BRKC3F39K8033949	AMILTON DIAS ARAUJO
TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	QPX1A64	9BRKC3F39K8033949	BANCO PAN S.A.
VW/POLO 1.6	HSG2186	9BWHB09N96P008101	FERNANDO JORGE DOS SANTOS ARCE
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7506	9C2HA07102R050892	LOURDES MARTINS DE SOUZA
VW/GOL CL MB	OOR0179	9BWAA45U3FP542431	ANGELO FERREIRA DOS SANTOS
VW/GOL CL MB	OOR0179	9BWAA45U3FP542431	CONS N VOLKSWAGEN-ADM DE C LTDA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	NSC7A79	9C6KG0660E0002181	THAIZE NATHALIA ALVES DOS SANTOS
HONDA/CIVIC LXL FLEX	NUA1168	93HFA6660BZ103038	CLEBER ANTONIO CINI
HONDA/CG 160 FAN	QAN6541	9C2KC2200KR018107	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 160 FAN	QAN6541	9C2KC2200KR018107	RENAN OTACILIO SANABRIA MOREIRA DA SILVA

HONDA/CG 125 TODAY	HRB5C99	9C2JC1801RRR36666	LEANDRO SOUZA DIAS VALTER
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSZ5635	9C2MC35008R005285	CLAUDIO ASSIS DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830PR035275	
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830PR035275	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125	S/PLACA	9C2JC4830PR035275	JACQUES CARVALHO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM4776	9C2JC4110AR525085	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	NRP4431	9BD198211C9009576	ALDEMYR JOSE BARROS DE ALMEIDA
FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	NRP4431	9BD198211C9009576	BANCO DAYCOVAL S/A
FORD/F1000	HRH6962	LA7NEE85366	BONFADA & BONFADA TRANSPORTES LTDA. ME
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 FAN	SLZ9H51	9C2KC2200RR511987	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SLZ9H51	9C2KC2200RR511987	WILIAN MATEUS MARCOS OLIVEIRA DO NASCIME

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	RAFAEL ANTONIO FRANCO GUEDES		
Registro/PGU:	xxx115489xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004670/2021		

Condutor:	LUIZ TERUYUKI WATANABE		
Registro/PGU:	xxx768203xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	007045/2021		

Condutor:	TAMIRES MARQUES DO AMARAL		
Registro/PGU:	xxx448232xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	012813/2021		

Condutor:	JOELMA APARECIDA BORGES CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx290666xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015361/2021		

Condutor:	ALVARO DIEGO BECEGATO		
Registro/PGU:	xxx143123xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015991/2021		

Condutor:	JOSE ROBERTO MACHADO		
Registro/PGU:	xxx784073xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020131/2021		

Condutor:	CAMILO BABINSKI		
Registro/PGU:	xxx890527xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020373/2021		

Condutor:	RUBENS ANTONIO PEREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx671755xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020762/2021		

Condutor:	AUDIZIO PEREIRA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx277875xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	024361/2021		

Condutor:	CASSIANE SARMENTO LIMBERGER		
Registro/PGU:	xxx859276xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012114/2022		

Condutor:	FELIPE KENJI ALVES KUROSE		
Registro/PGU:	xxx135212xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	013519/2022		

Condutor:	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx453656xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	014309/2022		

Condutor:	GABRIEL TRIGUEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx903394xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015013/2022		
Condutor:	RAFAEL AZEVEDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx959189xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	015548/2022		
Condutor:	FERNANDO SALOMAO ESTEVAO ALVES		
Registro/PGU:	xxx246205xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019947/2022		
Condutor:	MARCUS VINICIUS DE SENA		
Registro/PGU:	xxx657106xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	024126/2022		
Condutor:	MARCELO AUGUSTO FERRACIOLI DE MENDONÇA		
Registro/PGU:	xxx675686xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	007944/2020		
Condutor:	PEDRO ANTONIO FERREIRA SOARES		
Registro/PGU:	xxx640851xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	010720/2020		
Condutor:	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA BRANCO		
Registro/PGU:	xxx850220xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003314/2021		
Condutor:	EVERTON BORGES CAVALCANTI		
Registro/PGU:	xxx840793xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	003870/2021		
Condutor:	GIUSEPPA RIZZUTO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx977875xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES

Processo:	006349/2021		
Condutor:	ISAAC ICASSATTI NANTES STIVAL OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx343268xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	009314/2021		
Condutor:	JULIO CESAR REIS FURUGUEM		
Registro/PGU:	xxx411735xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009492/2021		
Condutor:	MARCUS VINICIUS CAVALLI		
Registro/PGU:	xxx023907xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011443/2021		
Condutor:	RINTHIE SOARES SCHOLZE		
Registro/PGU:	xxx226773xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	012895/2021		
Condutor:	JEDERSON TEODORO GAMARRO		
Registro/PGU:	xxx306969xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	013185/2021		
Condutor:	GIOVANY CABRAL MACIEL		
Registro/PGU:	xxx836836xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	8 MESES
Processo:	016012/2021		
Condutor:	VANILDO MARTINS JUNQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx231802xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020025/2021		
Condutor:	JULIANO HENRIQUE CICERO DIAS		
Registro/PGU:	xxx417949xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	027373/2021		
Condutor:	GABRIEL CORREA DIAS		

Registro/PGU:	xxx797919xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	029869/2021		

Condutor:	JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO		
Registro/PGU:	xxx222020xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003085/2022		

Condutor:	LUZEMIR MARTINS BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx947809xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	009584/2022		

Condutor:	ADILTON RODRIGUES DA CUNHA		
Registro/PGU:	xxx607260xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	012801/2022		

Condutor:	THIAGO SEGAWA REZENDE PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx829552xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	013547/2022		

Condutor:	ROBERTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx462259xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	014015/2022		

Condutor:	LUIS FERNANDO DE FIGUEIREDO CRUZ		
Registro/PGU:	xxx643705xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	018132/2022		

Condutor:	RAUL SERGIO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx747165xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	019423/2022		

Condutor:	GERRI ADRIANE DE ALMEIDA E SILVA		
Registro/PGU:	xxx342801xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	020833/2022		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3760, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

"Cancelamento do processo de transferência do veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP n. 31.204.544-2025, deste Departamento e no DESPACHO nº 7537/2025/DETRAN/PRESI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que estabelece o princípio da necessidade no tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de transferência dos veículos que menciona, ocorrida nas datas discriminadas, retornando o veículo ao proprietário anterior:

PLACA	DATA DA TRANSAÇÃO
RWB6I18	15/02/2023
OOG5328	10/02/2023
HTC9967	09/02/2023
ADU1774	10/02/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de outubro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 14278/2020 /DETRAN Nº Cadastral 14278

Processo: 31/703.091/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito - MS e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Constitui objeto deste instrumento prorrogar o prazo do Contrato n. 14.278/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais, com base na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no § 4º, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/1993 e artigo 5º, inciso II do Decreto n. 15.476/2020.

Recursos Orçamentários: As despesas resultantes da prorrogação correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Natureza de Despesa nº 33903981 – Serviços Bancários, Fonte de Recursos nº 0279980031, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002489, emitida em 22/10/2025.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contida na Lei nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Do Prazo: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 14.278/2020 prorrogando-se o seu prazo de vigência excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, com início em 30/10/2025 e término em 29/10/2026

Data da Assinatura: 22/10/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sebastião Vanderlan Borges Soares

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato n.17212/2022/DETRAN Nº Cadastral 17212

Processo: 31/061.502/2021

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP.

Objeto: Adita-se o item 3.8 da Cláusula Terceira do Contrato nº 17.212/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 02/03/2026 e término em 01/07/2026.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Do Prazo de Execução: Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 17.212/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 28/10/2025 e término em 25/01/2026.

Data da Assinatura: 27/10/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMÉNEZ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1033/2025/FCMS Nº Cadastral 29074

Processo: 85/012.376/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NOVA EVENTOS CULTURAIS E EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação e intervenção artística da artista "Romilda Pizani", contratado através de seu empresário exclusivo Nova Eventos Culturais e Empresariais LTDA, a ser realizada no evento "Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul", no Parque Airton Sena, Rua Jornalista Valdir Lago, 512, Conj Aero Rancho, em Campo Grande/MS, no dia 18 de outubro de 2025, a partir das 08 horas, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudia da Silva Oliveira

Extrato do Contrato 1037/2025/FCMS Nº Cadastral 29116

Processo: 85/012.598/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Jads e Jadson", contratado através de seu empresário exclusivo Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "33ª Aniversário do Município", no Parque Nelson Tereré, em Nova Alvorada do Sul/MS, no dia 24 de outubro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jadsmara Alves dos Santos

Extrato do Contrato 1038/2025/FCMS Nº Cadastral 29115

Processo: 85/012.597/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RENATO PACHECO SWERTS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Renato Pacheco", contratado através de seu empresário exclusivo Renato Pacheco Swerts MEI, a ser realizada no evento "Encontro do Servidor PGE/MS", no Auditório do Bioparque, em Campo Grande/MS, no dia 24 de outubro de 2025, a partir das 13 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renato Pacheco Swerts

Extrato do Contrato 1039/2025/FCMS Nº Cadastral 29122

Processo: 85/012.605/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e E. S. DE OLIVEIRA & F. A. PALERMO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Batô e Cleber", contratado através de seu empresário exclusivo E.S de Oliveira & F.A. Palermo LTDA, a ser realizada no evento "1º Encontro de Violeiros", na Praça da Liberdade, em Bodoquena/MS, no dia 25 de outubro de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Eucleber Silva de Oliveira

Extrato do Contrato 1040/2025/FCMS Nº Cadastral 29118

Processo: 85/012.599/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua do Porto, Bairro Coopavila II, em Campo Grande/MS, no dia 25 de outubro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 1041/2025/FCMS Nº Cadastral 29121

Processo: 85/012.606/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Discopraise", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Clamor pelo Brasil", na Avenida José Estevão da Silva Filho, Praça da Pedra, em Brasilândia/MS, no dia 25 de outubro de 2025, a partir das 20 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 1043/2025/FCMS Nº Cadastral 29119

Processo: 85/012.601/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "1º Encontro de Violeiros", na Praça da Liberdade, em Bodoquena/MS, no dia 25 de outubro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 1044/2025/FCMS Nº Cadastral 29120

Processo: 85/012.603/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo JW Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "1º Encontro de Violeiros", na Praça da Liberdade, em Bodoquena/MS, no dia 25 de outubro de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/10/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato 1045/2025/FCMS Nº Cadastral 29123

Processo: 85/012.608/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RENATO OLIVEIRA DOS REIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Renato e Rennan", contratado através de seu empresário exclusivo Renato Oliveira dos Reis ME, a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude", na Rua Quintino Bocaiúva, 1114, Centro, em Nioaque/MS, no dia 26 de outubro de 2025, a partir das 15 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renato Oliveira dos Reis

Extrato do Contrato 1047/2025/FCMS Nº Cadastral 29128

Processo: 85/012.642/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104
Objeto: O objeto do presente contrato será de 03 (três) apresentações artísticas do "Grupo Sociedade Baileira", contratado através de seu empresário exclusivo Valfredo Candido Rodrigues LTDA, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, a partir das 18 horas, e nos dias 01 e 02 de novembro de 2025, a partir das 18 horas, no evento "5ª Etapa do Laço Comprido", no Rancho CS, no município de Alcínópolis/ MS, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Valfredo Candido

Extrato do Contrato 1049/2025/FCMS Nº Cadastral 29127

Processo: 85/012.641/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Criative Music LTDA-EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Theo Rubia", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2025", na Praça Central, Rua Pereira do Lago, 1673, em Maracaju/MS, no dia 31 de outubro de 2025, a partir das 20 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/10/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 02/2024****Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento e a indicação do bolsista em substituição (quadro 1).

Quadro 01 - Substituição de bolsista

Bolsista Cancelado	Bolsista Substituto	Vigência
Carolina Oliveira Matos	Amanda Neves de Souza	01/11/2025 à 31/03/2026

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2025

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de III Termo Aditivo de Credenciamento 002/2022 /FUNDESPORTE Nº Cadastral 23906.1

Processo: 51/006.391/2022
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO DE BASKEBALL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 25/09/2025
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 29117/2025/FUNTUR-MS/FUNDTUR Nº Cadastral 29117

Processo: 85/012.284/2025
Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNTUR e GLOBAL VISION ACCESS COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Roadshow Brasil DNA", que será realizado nos Estados Unidos da América, com etapas em Washington, D.C., na Embaixada do Brasil, em 28 de outubro de 2025, e em Nova York, no restaurante Berimbau Midtown, em 29 de outubro de 2025. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 – Apoio à Comercialização – Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2025NE000246 emitida em 23/10/2025.
Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.010.387/2025
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 27/10/2025
Assinam: BRUNO WENDLING e Gisele Varella Abrahão Kohl

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 209/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29019**

Processo: 27/009.997/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Seladora Hospitalar, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 3.570, de 19 de setembro de 2022; proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067-FUNSAU-EPF-PT.3570/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180411.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 182.344,14 (Cento e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos),
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 17/10/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e CINTIA ELAINE WROBLESKI LUCIANO

Extrato do Contrato 208/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29018

Processo: 27/009.997/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Cadeira de Rodas Adulto, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 3.570, de 19 de setembro de 2022; proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067-FUNSAU-EPF-PT.3570/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180411.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.595,00 (Doze Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 17/10/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e MARCELO FERREIRA MELLO

Extrato do Contrato 207/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29017

Processo: 27/009.997/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Balança Antropométrica, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 3.570, de 19 de setembro de 2022; proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180411.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 21/10/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Extrato do Contrato 206/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29016

Processo: 27/009.997/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Carro Auxiliar de Emergência com Suporte para Desfibrilador, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 3.570, de 19 de setembro de 2022; proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067-FUNSAU-EPF-PT.3570/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180411.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 107.900,00 (Cento e Sete Mil e Novecentos Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 17/10/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Clarice Alovise Costa

Extrato do Contrato 205/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29015

Processo: 27/009.997/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e V. S. COSTA & CIA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Seladora Hospitalar, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 3.570, de 19 de setembro de 2022; proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067-FUNSAU-EPF-PT.3570/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208, Fonte n. 0260180411.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 27/10/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

Extrato do Contrato 201/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28892

Processo: 27/008.776/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.

Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Monitores Ambulatoriais de Pressão Arterial e Sistemas Analisadores e Gravadores de Holter, para atender a demanda do HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria nº. 3.570, de 19 de setembro de 2022, constante na proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067-FUNSAU-EPF-PT.3570/23-Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa 44905208, Fonte n. 0260180411.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Reais Mil Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	21/10/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e LEONARDO CARDOZO GONCALVES

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 318/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **RESERVA LEGAL INCORPORAÇÃO LTDA**

Processo IMASUL n.: 83.040.142-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 12707/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 15.225,60 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MARIO MAURÍCIO VASQUES BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 321/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JULIANO SANFELIXE PASTORELLI**

Processo IMASUL n.: 71.402.133-2019

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5636 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JULIANO SANFELIXE PASTORELLI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 325/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FLÁVIO AUGUSTO COELHO DERZI**

Processo IMASUL n.: 83.019.869-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração

15555/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: FABIO VINHARKI DERZI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 330/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CARLOS ROBERTO DE MARCHI**

Processo IMASUL n.: 83.034.857-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15134/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CARLOS ROBERTO DE MARCHI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 332/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS ALTO DO FORMOSO LTDA**

Processo IMASUL n.: 83.051.236-2025

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20211/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: RAFAEL LUIZ BRAGA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 333/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**

Processo IMASUL n.: 71.400.005-2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 2567/2017 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: SERGIO RICARDO DE MARCON FONSECA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 339/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOSÉ LUIZ BATISTA**

Processo IMASUL n.: 61.401.244-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei

Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16447 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 1.583,20 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOSÉ LUIZ BATISTA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 285/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ADAIRO FURTADO DE ALMEIDA**

Processo IMASUL n.: 71.051.575-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4280 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ADAIRO FURTADO DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 316/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **VICTOR JORGE MATOS**

Processo IMASUL n.: 83.008.770-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13762/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: VICTOR JORGE MATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 072/2025

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ELIO DE ALENCAR LIMA** CPF ***,428.901-**, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. LC025540/2025 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. NT011333/2025, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 132/2025 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento definitivo de decisão judicial proferida nos autos n. 0802713-84.2023.8.12.0005 e de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000236/2025, relativo a LETICIA DANTAS DA SILVA, inscrição n. 935738, resolvem, retirar a cláusula *sub judice*, em favor da candidata, atribuída no Edital n. 69/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.224, de 26 de julho de 2023, página 249.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 29/2025 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 11 de novembro de 2024, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.
5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 29 de outubro de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.

5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro

Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

6. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 29/2025 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CORLOT) Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	ANASTÁCIO
CRE 4- COXIM R. General Mendes, de Morais, 370 - Jardim Aeroporto, Coxim - MS, 79400- 000	COXIM
CRE 9- NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n.757, B. Capilé, CEP: 79754-004 NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA
EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI - Av. Rachid Neder, 1491 Centro – CEP: 79785-000	ANGÉLICA

ANEXO II AO EDITAL n. 29/2025 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 3 de novembro de 2025 – (Segunda-Feira) Horário: 8h					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral
AC	930043029	Gisiele Costa Cordeiro	Agente de Limpeza - Anastácio	AC	9º
AC	930083054	Nathalia Ortis Macedo	Agente de Limpeza - Angélica	AC	14º
AC	930285264	Quenia Suelen Dias Rodrigues	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	102º
AC	930284724	Cíntia De Souza Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	103º
AC	930285336	Sandra Aparecida Da Silva	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	104º
AC	0930353078	Rosenir Pedrosa Lemes	Agente de Merenda - Coxim	AC	9º
AC	930643002	Aline Ferreira Da Silva	Agente de Merenda - Nova Andradina	AC	16º

EDITAL n. 30/2025 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/ SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606, e o ato que tornou sem efeito o edital de convocação anterior, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados nos Anexos II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa online de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SED/AEDU, de 9 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 29 de outubro 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

4.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SED/AEDU/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo II e III deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/AEDU, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- r) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- s) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos - Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados.

6. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação

dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/AEDU/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 30/2025 – SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE MANOEL DA COSTA LIMA R. Dourados, 557 Centro 79780-000	BATAGUASSU
EE LADISLAU DEÁK FILHO Rua Valdomiro Soares de Oliveira, S/N - Nova Bataguassu – MS, 79780-000	BATAGUASSU – DISTRITO PORTO XV
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CORLOT) Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
CRE 4- COXIM Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP 79.400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
CRE 8 – NAVIRAÍ - Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, 79.950-000	NAVIRAÍ
EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE R. Paraná, 2.155 B. PÉ DE Cedro CEP: 79170-000	SIDROLÂNDIA
CRE 12- TRÊS LAGOAS - Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP: 79.601-00	TRÊS LAGOAS
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
EE SÃO GABRIEL Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, 79490-000	SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO II AO EDITAL n. 30/2025 - SAD/SED/AEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SED/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 3 de outubro de 2025 – (Segunda-Feira) Horário: 8h							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota							
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911171001	Adaiane Curvelo Anjos Pires	Assistente de Atividades Educacionais - Bataguassu	AC	15º	-	15º/-
AC	911181001	Ana Beatriz Santos Do Nascimento Laia	Assistente de Atividades Educacionais - Bataguassu - Distrito Porto XV	AC	3º	-	3º/-
AC	911306031	Sandra Regina Conceição Pereira	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	120º	-	120º/-
AC	911304154	Kelly Caroline Alvares	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	121º	-	121º/-
AC	911305886	Rosangela De Souza Costa Maciel	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	123º	-	123º/-

Data: 3 de outubro de 2025 – (Segunda-Feira) Horário: 8h							
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CG = Classificação Geral CC = Classificação da Cota							
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota	CG / CC
AC	911304223	Laenny Fatima De Menezes Pimenta	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	124º	-	124º/-
AC	911306239	Suraya Suelen Castro Miranda	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	125º	-	125º/-
AC	911305897	Roseana Campos Da Cruz	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	AC	127º	-	127º/-
CN	911306576	Vanessa Silva Do Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	751º	33º	751º/33º
CN	911304375	Leomara Batista De Jesus Proença	Assistente de Atividades Educacionais - Campo Grande	CN	762º	34º	762º/34º
AC	911391057	Eduardo Ferreira Coutinho	Assistente de Atividades Educacionais - Coxim	AC	14º	-	14º/-
AC	911462097	Vitoria De Paula	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	87º	-	87º/-
AC	911461762	Maria Luiza Gonçalves	Assistente de Atividades Educacionais - Dourados	AC	88º	-	88º/-
AC	911771022	Beatriz Dos Santos Finoto	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	27º	-	27º/-
AC	911771181	Silvana Ferreira Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Naviraí	AC	28º	-	28º/-
AC	911981018	Celdra Da Rosa Dantas	Assistente de Atividades Educacionais - Sidrolândia	AC	7º	-	7º/-
AC	911981001	Abegail Lemos De Camargo	Assistente de Atividades Educacionais - Sidrolândia	AC	8º	-	8º/-
AC	911951052	Ramonete Da Silva Lopes	Assistente de Atividades Educacionais - São Gabriel do Oeste	AC	9º	-	9º/-
AC	912041647	Sandra Da Silva Reis Cardoso	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	85º	-	85º/-
AC	912041511	Maria Heliana Fonseca Pires	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	86º	-	86º/-
AC	912041589	Paulina Francisca De Jesus Gois	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	87º	-	87º/-
AC	912041157	Cristiane Medeiros Torres Dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais - Três Lagoas	AC	88º	-	88º/-

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 22/2025 – CBMMS/QPTBM/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da avaliação dos exames médicos referente ao CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, e convoca **para comparecerem para o Ato de Contratação e início do Curso**, observando-se:

- Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital foram todos considerados APTOS na avaliação dos exames médicos.
- O candidato deverá apresentar-se no dia 3 de novembro de 2025, às 07h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar.

Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79086-382

3. O candidato deve estar trajando calça jeans azul, camiseta branca, cinto vermelho, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros MilitarANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 22/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3539	Italo Guilherme Cruz Geraldo	Amambai	AC	APTO
3579	Jefferson Ferreira Lima	Amambai	AC	APTO
3657	Daniel Nunes de Abreu	Anastácio	AC	APTO
5340	Giovanni Borges de Novais	Anastácio	AC	APTO
3292	Wesley Kaki Oscar Silva	Aparecida do Taboado	AC	APTO
3556	Maicon Almeida Lescano de Avila	Aparecida do Taboado	AC	APTO
432	Luidson Figueiredo Silva	Aparecida do Taboado	CN	APTO
3129	João Pedro da Silva Neves	Aparecida do Taboado	AC	APTO
3856	Hugo Silva Queiroz	Aparecida do Taboado	AC	APTO
4366	Lucas Batista Santos	Aparecida do Taboado	AC	APTO
1333	Wellington Bernardes Santos	Aparecida do Taboado	AC	APTO
2391	Evillys Jose Silva de Lima	Aparecida do Taboado	AC	APTO
3770	Vinicius Lopes Soares Ferreira	Aparecida do Taboado	AC	APTO
1470	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	Aparecida do Taboado	AC	APTO
3970	Francislaine Medeiros Benites	Aparecida do Taboado	CI	APTO
3802	Luiz Savio Silva de Arruda	Aquidauana	AC	APTO
4486	Gabriel Geraldo de Souza	Aquidauana	AC	APTO
3459	Isaque Sousa de Almeida	Aquidauana	CN	APTO
2848	Vanderson Jose Bitencourt Carlos	Aquidauana	AC	APTO
3812	Emerson Cesar Guilheu dos Reis	Aquidauana	AC	APTO
1627	Regina Aparecida da Silva	Bataguassu	AC	APTO
2426	Murilo Pessoa Libano da Silva	Bataguassu	AC	APTO
4469	Wollyver Fernandes Morinigo	Bela Vista	AC	APTO
4382	Gustavo de Lima Alves da Silva	Bela Vista	AC	APTO
4009	Oscar Freitas de Souza	Bela Vista	CN	APTO
4287	Daniel Pereira dos Santos Brites	Bela Vista	AC	APTO
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	Bela Vista	AC	APTO
2540	Nerivaldo Fernandez	Bela Vista	AC	APTO
3592	Max Barcelos Alves	Bela Vista	AC	APTO
4816	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bela Vista	AC	APTO
2940	Luiz Eduardo Sesper Medina	Bela Vista	AC	APTO
33169	Joao Carlos Ribeiro Espinosa	Bela Vista	AC	APTO
5280	Abner Evenildo Louvera Oruê	Bela Vista	AC	APTO
2050	Marcos Vinicius Gonzatto	Bela Vista	AC	APTO
4121	Claudio Cesar dos S. Domingues Junior	Bela Vista	AC	APTO
2574	Vilson Trelha dos Santos	Bonito	AC	APTO
427	Cassiano Cauê da Silva Lima	Bonito	CN	APTO
661	Aldo da Conceição Silva	Bonito	AC	APTO
4092	Luiz Antonio Nogueira Vargas	Bonito	AC	APTO

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
2285	Lucas Martins da Rocha	Bonito	AC	APTO
5184	Mateus da Silva Portes	Bonito	AC	APTO
750	Julio Cesar Justino da Silva	Caarapó	AC	APTO
4250	Jacson dos Santos Oliveira	Caarapó	AC	APTO
958	Reinaldo Pereira dos Santos	Caarapó	CN	APTO
5008	Adrian Antônio Maciel de Almeida	Caarapó	AC	APTO
2502	Bruno Vinicius Santos do Nascimento	Caarapó	AC	APTO
4151	Eliane da Rocha Ribeiro	Campo Grande	AC	APTO
1130	Amanda Francielle de Carvalho Rebula	Campo Grande	AC	APTO
2880	Christian Rodrigues Olavo	Campo Grande	CN	APTO
1842	Lucas Americo de Moraes De Souza	Campo Grande	AC	APTO
4961	Erick de Andrade Ricarte	Campo Grande	AC	APTO
3775	André Alves Alencar	Campo Grande	CN	APTO
3300	Jefferson Douglas Oliveira Dos Santos	Campo Grande	AC	APTO
3185	Valdeir Celio C dos Santos	Campo Grande	CN	APTO
3238	Clayton Alex dos Santos Sena	Campo Grande	AC	APTO
3092	Jesus de Sousa Lopes	Campo Grande	CN	APTO
642736	Bruno Borges Martins	Campo Grande	AC	APTO
4575	Lucas Barbosa de Santana	Campo Grande	AC	APTO
3083	Tiago Lourenço da Silva	Campo Grande	AC	APTO
3493	Ailton José Júnior	Campo Grande	CI	APTO
290	Elton de Brito Sese	Campo Grande	CN	APTO
3307	Rubens de Moura Ruiz	Campo Grande	AC	APTO
5127	Matheus Vinnicius Barbosa Pinheiro	Campo Grande	AC	APTO
2198	Herlon Henrique Castilho Palacio	Campo Grande	AC	APTO
2158	Fabício de Almeida Borges	Campo Grande	AC	APTO
3764	Alberto da Silva Junior	Campo Grande	CN	APTO
2886	Denner Antonio Araujo Ruiz	Campo Grande	AC	APTO
2532	Felipe Teixeira de Oliveira	Campo Grande	AC	APTO
3333	Divan Surubi da Silva	Campo Grande	AC	APTO
2231	Yngrid Martins de Sousa	Campo Grande	AC	APTO
3342	Gilson Diniz de Souza Corrêa	Campo Grande	CN	APTO
742	Matheus Ossuna Silva	Campo Grande	AC	APTO
636	Ademar Henrique Soares	Campo Grande	AC	APTO
3156	Lourran Vinicius Nepomuceno Santos	Campo Grande	CN	APTO
2364	Jonathan Paz de Bravo Charupá	Campo Grande	AC	APTO
5035	Helcio da Silva Júnior	Campo Grande	AC	APTO
3757	Arielly da Silva Souza	Campo Grande	AC	APTO
2909	Deivity Graciano Oliveira	Campo Grande	CN	APTO
3079	Douglas Torres de Souza	Campo Grande	AC	APTO
4660	Higor Henrique Andrade da Silva	Campo Grande	AC	APTO
66	David Roberto dos Santos Nantes	Campo Grande	AC	APTO
1943	Raul Aruana Muller de Oliveira	Campo Grande	CN	APTO
2054	Wilker Eduardo de Souza	Campo Grande	AC	APTO
2648	Diogo De Moura da Silva	Campo Grande	AC	APTO
2727	Weverton Elias Muchacho da Silva	Campo Grande	CI	APTO
3573	Moisés dos S. de Lima (<i>Sub Judice</i>)	Campo Grande	AC	APTO
1321	Kallif de Araujo Souza	Chapadão do Sul	AC	APTO
1002	Leonardo Ribeiro de Souza	Chapadão do Sul	AC	APTO
3975	Natanael Pinheiro de Oliveira	Chapadão do Sul	AC	APTO
3693	Deborah Mayara Freitas dos Santos	Chapadão do Sul	AC	APTO

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3430	Wiliam do Nascimento Silva	Chapadão do Sul	AC	APTO
4335	José Ribamar Andrades Lopes Junior	Chapadão do Sul	AC	APTO
2358	Higor Júnior Sant'ana de Oliveira	Corumbá	AC	APTO
920	Reyver Leite Juliano	Corumbá	AC	APTO
4504	Antonio Carlos Vieira Bispo da Silva	Corumbá	CN	APTO
4487	Rodrigo Guarini Franco	Corumbá	AC	APTO
2326	Vanderson Carmo Xavier Duran	Corumbá	AC	APTO
2468	Fernandinho Tacio de Sales	Corumbá	AC	APTO
2748	Renato da Silva Flores	Corumbá	AC	APTO
4072	Luiz Antonio Monteiro Cordeiro	Corumbá	CN	APTO
1977	Flavia Velasques Claro	Costa Rica	AC	APTO
5021	Matheus de Paula Batista	Costa Rica	AC	APTO
303	Johnny Silva Pio	Costa Rica	CN	APTO
4227	Gustavo Costa de Souza	Costa Rica	AC	APTO
3160	Evelyn da Silva Gonçalves	Costa Rica	AC	APTO
5209	Andressa Lourenço dos Santos	Costa Rica	AC	APTO
3746	Cleiton Wesley Santos Lima	Costa Rica	CN	APTO
5366	Marília Moreira Sousa	Costa Rica	AC	APTO
4854	Daniel Kennedy Ferreira Leal	Costa Rica	AC	APTO
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	Coxim	AC	APTO
624	Raimundo Benites Agostinho Filho	Coxim	AC	APTO
3204	Jhonatan Jose Santos	Coxim	CN	APTO
1986	Celso Rodrigues da Silva Junior	Coxim	AC	APTO
5248	Diogo Batista de Paula	Coxim	AC	APTO
3916	Ruan Gonzales	Coxim	AC	APTO
4773	Leandro Bispo Diniz	Coxim	AC	APTO
4526	Adryan Silva Marinho Souza	Coxim	AC	APTO
1985	Gean Alex Ribeiro de Lima	Dourados	AC	APTO
1580	Lucas Yuki Oliveira	Dourados	AC	APTO
4460	Michel Tavares da Silva	Dourados	CN	APTO
2936	Paulo Henrique Silva	Dourados	AC	APTO
477	Franchesco da Silva Bareiro	Dourados	AC	APTO
1961	Carlos Henrique da Cruz	Dourados	CN	APTO
928	Patricia Alves Silva Mendonça	Dourados	AC	APTO
841	Tiago de Araujo Santos	Fátima do Sul	AC	APTO
4253	Rogério Santos Costa	Fátima do Sul	AC	APTO
1830	Claudemir Pereira Costa	Ivinhema	AC	APTO
4033	Diego Monteiro da Costa	Ivinhema	AC	APTO
3785	Alessandro Fernandes Gonçalves	Jardim	AC	APTO
4600	Evanildo de Oliveira Grefe	Jardim	AC	APTO
2043	Joel dos Santos Machado	Maracaju	AC	APTO
5290	Matheus Haygo Honaizer Lescano	Maracaju	AC	APTO
579	Gabriel Lopes	Miranda	AC	APTO
4985	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	Miranda	AC	APTO
1917	Leonel Brito Pinheiro	Miranda	AC	APTO
2398	Rivael Deoliveira Afonseca	Mundo Novo	AC	APTO
2735	Lucas Origuela Toledo	Mundo Novo	AC	APTO
3476	Divina Teresinha Neves Cesar	Mundo Novo	CN	APTO
4509	Gustavo Henrique Buenevides Prigol	Mundo Novo	AC	APTO
2988	Jean Carlos Panussi	Naviraí	AC	APTO
2756	Rafael Alves dos Santos	Naviraí	AC	APTO

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
2159	Joao Vitor Ferreira dos Santos	Naviraí	AC	APTO
164137	Marjorie Pereira Machado	Naviraí	CI	APTO
3986	Gabriel Pires Vieira	Naviraí	AC	APTO
3991	Gabriel dos Santos Serafim	Naviraí	AC	APTO
3843	Adriano Silva Araújo	Nova Andradina	AC	APTO
3431	José Neto de Lima Xisto	Nova Andradina	CN	APTO
3620	Wagner Brito da Silva	Nova Andradina	CN	APTO
3047	Antunes Rosalino Santana	Nova Andradina	AC	APTO
2165	Danilo Dantas Fernandes	Nova Andradina	AC	APTO
4038	Luis Haaron Nunes Macedo	Nova Andradina	AC	APTO
4307	Ariane Dos Santos Pereira	Nova Andradina	CN	APTO
5158	Lucas Martinez Zacchi	Nova Andradina	AC	APTO
4736	Fábio Ledesma Barbosa	Nova Andradina	AC	APTO
2475	Daniel Akira Kondo	Nova Andradina	AC	APTO
629	Leonardo Barreto Luiz	Nova Andradina	AC	APTO
3405	Daniel Fialho	Nova Andradina	AC	APTO
1966	Heric Ifran Cristaldo	Nova Casa Verde	AC	APTO
4476	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Casa Verde	CN	APTO
5084	Vinicius Rodrigues de Arruda	Nova Casa Verde	AC	APTO
2885	Wesley Carvalho Santana	Nova Casa Verde	AC	APTO
3895	Caio Victor Gomes da Silva	Nova Casa Verde	CN	APTO
2571	Pedro Henrique Sanches	Nova Casa Verde	AC	APTO
3831	Jair Antonio Gorlach Junior	Nova Casa Verde	AC	APTO
4444	Luadson Mota Schramm	Paranaíba	AC	APTO
3381	Luiz Felipe Machado Stoll	Paranaíba	AC	APTO
1903	Thales Gabriel Calossa dos Santos	Paranaíba	CN	APTO
527	Francielle Souza Santos	Paranaíba	AC	APTO
2226	Vinicius Leonel Rodrigues	Paranaíba	AC	APTO
3059	Cleiton Ferreira de Andrade	Ponta Porã	AC	APTO
2542	Edvaldo Dávila de Souza	Ponta Porã	AC	APTO
760	Itamar Cardoso dos Santos	Ponta Porã	CN	APTO
1921762	Ricardo Conceicao da Cunha	Ponta Porã	AC	APTO
1096	Jayne Ortiz	Porto Murtinho	AC	APTO
3203	Clovis Maciel	Porto Murtinho	CI	APTO
4277	Adalberto Cirqueira dos Santos Neto	Porto Murtinho	CN	APTO
3576	Thiago Matheus Mariani da Silva Duarte	Porto Murtinho	AC	APTO
4684	Pascoal Caballero Alves Belleza	Porto Murtinho	AC	APTO
4240	Weldon Goncalves Araujo	Porto Murtinho	CI	APTO
2695	Joaquim Leandro Quintana Colman	Porto Murtinho	AC	APTO
4949	Luis Henrique Gonzalez Cantero	Porto Murtinho	AC	APTO
3689	Wagner Alberto Fleitas Garcia	Porto Murtinho	AC	APTO
4598	Gustavo Cantero Rolon	Porto Murtinho	AC	APTO
4249	Sabino Maciel Filho	Porto Murtinho	AC	APTO
2590	Samuel Tamborim da Silva	Porto Murtinho	AC	APTO
4495	Lucas de Moura Teles	Rio Brilhante	AC	APTO
2803	Fabio Flores Viana	Rio Brilhante	CN	APTO
3955	Kelvin Nunes da Costa	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
2979	Ana Carla Gomes Ribeiro de Lima	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
5322	Marienne Barboza da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	CN	APTO
3941	Nathane Roberta Freitas	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
2520	Gabriel Carvalho de Freitas	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
3792	Lucas Gabriel Fileto	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
3649	Vitor Stavny de Melo	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
3729	Walker Cristian Jesus Rodrigues	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
1725	Luiz Henrique Ferreira do Carmo	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
2692	Luan Martinez Marques	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
3423	Diego Oliveira da Sillva	Santa Rita do Pardo	AC	APTO
3584	Wesley Samuel Félix	Santa Rita do Pardo	CI	APTO
1043	Maykrikson Roner Lara de Jesus	São Gabriel do Oeste	AC	APTO
2663	Delmir Gotoshi de Souza	São Gabriel do Oeste	AC	APTO
2403	Edinara Regieli dos Santos Sanches	São Gabriel do Oeste	CN	APTO
2901	Lucas Moura dos Santos	São Gabriel do Oeste	AC	APTO
4839	Gabriel da Silva Oliveira	São Gabriel do Oeste	AC	APTO
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	AC	APTO
4642	Claudete Prado Lopes	Três Lagoas	AC	APTO

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
2895	Vitor dos Santos Castro	Três Lagoas	CN	APTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 351/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 28 de outubro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 351/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **31 de outubro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. 64/2025 – PRODHS/PROE, 19/08/2025 do D.O. 11920 de 20/08/2025 pág 467; EDITAL de Homologação nº. 55/2025 – RTR/UEMS, 29/09/2025 do D.O. 11953 de 30/09/2025 pág 104;			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
Guilherme Marcolini Mártires Filho – Vaga Pura; Reposição de aulas; 01/11/25 a 20/12/25	Direito	Direito – Bataguassu	12h

EDITAL de Seleção nº. 69/2024 – PRODHS/PROE, 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – pág. 107; EDITAL de Homologação nº. 84/2024 – RTR/UEMS, 29/11/2024 – D.O. nº 11.682 – 02/12/2024 – pág. 60;			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
Joaquim Basso – Vaga Pura; 01/11/25 a 20/12/25	Direito	Direito – Jardim	08h
Elvis de Assis Amaral – Vaga Pura; 01/11/25 a 20/12/25	Direito	Direito – Jardim	08h

EDITAL de Seleção nº. 54/2025 – PRODHS/PROE, 13/06/2025 - D.O. 11.858 - 17/06/2025 - pág. 128 EDITAL de Homologação nº. 43/2025 – RTR/UEMS, 16/07/2025 - D.O. 11.888 - 17/07/2025 - pág. 143			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
José Eduardo Vaz de Macedo Soares –Substituição: Rodrigo Silveira Amêndola; Motivo: Licença Saúde: 01/11/25 a 30/11/25	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis – Ponta Porã	36h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº093/SAD/2025****PROCESSO Nº 77/006.134/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 042/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - FIOS CIRÚRGICOS I

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0002222	Fio - Tipo: sutura; Material: poliglecaprone 25; Cor: violeta; Diâmetro : 0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 40mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível.	1 Un.	covidien/ polysuture	576	R\$ 10,20	R\$ 5.875,20
Lote 2	1	0002199	Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 36mm , 5/8 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio.	1 Un.	covidien/ polysuture	36	R\$ 7,52	R\$ 270,72
Lote 2	2	0003264	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 5-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado.	1 Un.	covidien/ polysuture	288	R\$ 8,78	R\$ 2.528,64

Lote 5	1	0003272	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: seda; Cor: preta; Diâmetro : 0; Comprimento: 45 cm; Requisito: não absorvível.	1 Un.	covidien/ polysuture	24	R\$ 7,26	R\$ 174,24
Lote 5	2	0003274	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: seda; Cor: preta; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 45 cm; Requisito: não absorvível.	1 Un.	covidien/ polysuture	24	R\$ 5,51	R\$ 132,24
Lote 5	3	0003275	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: seda; Cor: preta; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 45 cm; Requisito: não absorvível.	1 Un.	covidien/ polysuture	24	R\$ 6,10	R\$ 146,40
Lote 5	4	0003216	Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: seda; Cor: preta; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 45 cm; Requisito: não absorvível.	1 Un.	covidien/ polysuture	24	R\$ 5,03	R\$ 120,72
Lote 6	1	0002190	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado.	1 Un.	covidien/ polysuture	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
Lote 6	2	0002197	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: sintético ; Diâmetro : 3-0; Comprimento mínimo: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica de corpo quadrado 1/2 circulo c/ 2cm; Requisito: não absorvível, trançado; Informação adicional: bom corte, que não quebre, entorte ou solte o fio; Acompanha: 2 agulhas.	1 Un.	covidien/ polysuture	1128	R\$ 7,44	R\$ 8.392,32
Lote 6	3	0002193	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 4-0; Comprimento mínimo: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado; Acompanha: 2 agulhas.	1 Un.	covidien/ polysuture	126	R\$ 11,90	R\$ 1.499,40
Lote 6	4	0002195	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 5-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado.	1 Un.	covidien/ polysuture	126	R\$ 8,06	R\$ 1.015,56

Lote 7	1	0002187	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento mínimo: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado; Acompanha: 2 agulhas, almofada de teflon.	1 Un.	covidien/ polysuture	150	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50
Lote 7	2	0002191	Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 3-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas, almofada de teflon; Formato da agulha: cilíndrica 22mm , 1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado.	1 Un.	covidien/ polysuture	144	R\$ 42,99	R\$ 6.190,56

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/SAD/2025-1

PROCESSO Nº 77/006.474/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 1	1	0022664	Brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol - Dosagem: 2,5 mcg + 2,5 mcg; Apresentação: solução para inalação; Embalagem: frasco com 4 ml; Acompanha: inalador com 60 doses.	1 Un.	BOEHRINGER INGELHEIM	11712	R\$ 229,33	R\$ 2.685.912,96

Lote 1	2	0025960	Brometo de tiotrópio monoidratado + cloridrato de olodaterol - Dosagem: 2,5 mcg + 2,5 mcg; Apresentação: solução para inalação; Embalagem: frasco com 4 ml; Acompanha: inalador com 60 doses; Requisito: Ação Judicial.	1 Un.	BOEHRINGER INGELHEIM	75	R\$ 229,33	R\$ 17.199,75
-----------	---	---------	---	-------	----------------------	----	------------	---------------

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº092/SAD/2025-3

PROCESSO Nº 77/006.474/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	6	0002723	Cetoprofeno - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó líofilo injetável; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	UNIAO QUIMICA	23300	R\$ 3,39	R\$ 78.987,00

Campo Grande, data assinatura digital

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1499-1515), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.956 de 3 de outubro de 2025, pág. 182, referente aos itens 001, 002, 004, 005, 007, 009 e 013, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 049/2025/SAD – Processo n.º 77/007.557/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO N° 77/007.557/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS VIII

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

CG HOSPITALAR DISTRI. DE PRODUTOS HOSPITALARES
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL SP)
VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 4938-4951), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.968, de 17 de outubro de 2025, pág. 143, referente ao item 02, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 015/2024/SAD – Processo n.º 77/013.639/2023, visando à formação do Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 77/013.639/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 26 de outubro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025AGO03

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2025

PROCESSO: 77/009.260/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 12 de novembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA/FURGÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2025

PROCESSO: 31/051.153/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 12 de novembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025

Antonio Carlos Videira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2025

PROCESSO: 31/057.006/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 12 de novembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2025

PROCESSO: 31/060.815/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 12 de novembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0016/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 976/2025/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.951 – 29 de setembro de 2025, página 117, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0016/2024 – Processo nº. 31/039.823/2023, **visando atender à Corregedoria da PMMS e Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA.	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00

ITENS FRACASSADOS: 001

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº11PMMS/
DPCOM/2023****NUP:** 31.244.681-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ sob o nº 03219233/0001-78, e o Município de São Gabriel do Oeste/MS inscrita no CNPJ 15.389.588/0001-94 com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO: tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27 de outubro de 2025 e término em 27 de outubro de 2027.

AMPARO LEGAL: Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Resolução SEFAZ N. 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 27 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2025.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS;

RENATO DOS ANJOS GARNES

Comandante Geral da Polícia Militar - PMMS;

LEOCIR PAULO MONTAGNA

Prefeito Municipal, de São Gabriel do Oeste/MS;

EDIVALDO SIQUEIRA DE ABREU

Secretário Municipal de Educação;

CÉLIO RAMOS BARBOSA

Comandante da 12ª Companhia Independente De Polícia;

MAURO CESAR SALES ORMAY em substituição legal ao Sr. **OZEVALDO SANTOS DE MELO**

Comandante de Policiamento de Divisas - Alto Taquari - CPA 6

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nº Compra Direta 5/2025

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Dispensa de licitação em razão do valor Art. 75, II da Lei nº 14133/2021, bem como *ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR* o Processo n.º 31/120.154/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, aquisição de Kits de medalhas, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em favor da empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 40.392.359/0001-76.

Campo Grande/MS, 28 de outubro 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 79/016.766/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS PARA ATENDER O CONVÊNIO N. 942177/2023.

Lote	Empresa Vencedora	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ÚNICO	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	377.333,00	1.509.332,00
ÚNICO.1	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	-	-

RATIFICO a adjudicação emitida pela Pregoeira responsável pela licitação, momento que **HOMOLOGO** todo o procedimento.

Campo Grande – MS, 27 de outubro de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.032-2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 101/2025 - DLO/AGESUL

OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL IGUAATEMI E TACURU (PONTE SOBRE O RIO JAGUI) - ENTR. RODOVIA MS-160/ MS-156(A), SUBTRECHO: ESTACA 2310+0,000 M À ESTACA 4180+0,000 M (LOTE 2), EXT. DE 37,40 KM, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS – BNDES.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** REABERTURA DA SESSÃO - DILIGÊNCIAS.**DATA:** 30.10.2025, ÀS 08:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 28 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.009.032-2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 101/2025 - DLO/AGESUL

OBJETO: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-295, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL IGUAATEMI E TACURU (PONTE SOBRE O RIO JAGUI) - ENTR. RODOVIA MS-160/ MS-156(A), SUBTRECHO: ESTACA 2310+0,000 M À ESTACA 4180+0,000 M (LOTE 2), EXT. DE 37,40 KM, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS – BNDES.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** REABERTURA DA SESSÃO - DILIGÊNCIAS.**DATA:** 30.10.2025, ÀS 08:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 28 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 019/2025 – LEI Nº 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo para atender os colaboradores da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, conforme detalhamento no edital.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1081922 - Modalidade/Tipo: LRE

e-Sfinge: D2C6BE0E215E5038EC275531A5601B7FDCA86380

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global (Lote)

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 24/11/2025, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Abertura da Sessão: às 14h30min, de 24/11/2025, horário de Brasília.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/021.275/2025	Aquisição Emergencial de medicamentos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	003	R\$ 2.784,00

Em 24 de outubro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/026.838/2025	Aquisição Emergencial de medicamentos	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.	001	R\$ 515.522,00

Em 24 de outubro de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.363, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Dispensar ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI da função de Coordenadora do Projeto PNUD/BRA/23/002, denominado "Fortalecimento de capacidades das Secretarias do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na condução de processos que envolvem parceria com a iniciativa privada", firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, a União, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), organismo internacional ligado às Organizações das Nações Unidas (ONU), com validade a contar de 1º de janeiro de 2025.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.364, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Designar o servidor THIAGO ABDO OJEDA MUSSURY, matrícula nº 481835024, para desempenhar a função de Coordenador do Projeto PNUD/BRA/23/002, denominado "Fortalecimento de capacidades das Secretarias do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na condução de processos que envolvem parceria com a iniciativa privada", firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, a União, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), organismo internacional ligado às Organizações das Nações Unidas (ONU), com validade a contar de 1º de janeiro de 2025, em substituição à Roberta Katayama Negrisolli.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.338, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 664, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou a candidata Dheine Ferreira Martins Arruda, para exercer em caráter efetivo o cargo de Policial Penal (cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual) - Segurança e Custódia/Sexo Feminino, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, por não atendimento ao requisito para investidura no cargo de Agente Penitenciário Estadual, estabelecido no item 2.1, alínea 'c', do Edital nº 01/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1411992-07.2016.8.12.0000 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000232/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora LUANNY THAIS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 437517021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções no Cartório da 50ª Zona Eleitoral, no município de Corumbá/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 22 de setembro de 2025 (NUP: 29.062.502-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS, matrícula nº 495552022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para o Estado do Espírito Santo/ES, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 outubro de 1.990, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, do Decreto nº 16.262, de 25 de dezembro de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.008.398-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Estado de Mato Grosso/MT, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da Capitã BM BRUNA LOVATTO, matrícula nº 68734021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com fulcro nos art. 34 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.228.898-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional, no processo de operacionalização do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 13.673, de 5 de julho de 2013 (NUP: 87.001.659-2025):

Servidores
1 – Secretaria de Estado da Cidadania (SEC)
Titular: Mirian Anderson – matrícula nº 96268024
Suplente: Kaian Martins Alves de Macedo – matrícula nº 373332021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.319, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial

nº 11.973, de 23 de outubro de 2025, página 127, referente a servidora CELIA MARIA PEREIRA BURGEL, matrícula nº 95253022, detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por duplicidade (NUP: 29.041.267-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.030, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora MARIA ZILDA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 479714022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir de 1º de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.031, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 22 de outubro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Almeida de Souza Feitosa, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.005, de 21 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SELMA PEREIRA BAPTISTA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Ramão da Silva Freitas, por meio da Resolução "P" Segov nº 984, de 14 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 4 de novembro de 2025, (terça-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6208
 - PROCESSO : 77/013088/2023
 - INVESTIGADA : **GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES**
 - ADVOGADA: **Dr^a. PAULA GODOY RODRIGUES – OAB/MS, n. 28.161**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - PROLATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento e Advogada, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 71694023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Portaria "P" SRHP n. 475, de 12 de agosto de 2005.	Diário Oficial n. 6.548, de 15 de agosto de 2005, página 19.	A partir de 3/8/2005	A partir de 2/7/2002
Resolução "P" SED n. 1.102/12, de 23 de maio de 2012.	Diário Oficial n. 8.198, de 24 de maio de 2012, página 29.	A partir de 6/10/2007	A partir de 1/7/2007
Resolução "P" SED n. 234, de 16 de fevereiro de 2016.	Diário Oficial n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, página 22.	A partir de 16/6/2012	A partir de 29/6/2012
Resolução "P" SED n. 1.183, de 12 de maio de 2025.	Diário Oficial n. 11.826, de 13 de maio de 2025, página 284.	A partir de 4/10/2017	A partir de 28/6/2017

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 74548021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 577/09, de 1º de abril de 2009.	Diário Oficial n. 7.433, de 2 de abril de 2006, página 19.	A partir de 5/6/2008	A partir de 19/6/2006
Resolução "P" SED n. 1.840/13, de 30 de agosto de 2013.	Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, página 50.	A partir de 2/7/2013	A partir de 28/10/2011

Resolução "P" SED n. 1.031, de 30 de abril de 2025.	Diário Oficial n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 308.	A partir de 2/7/2018	A partir de 26/10/2016
---	---	----------------------	------------------------

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO MIRANDA, matrícula n. 76704022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.688/05, de 10 de maio de 2005.	Diário Oficial n. 6.483, de 11 de maio de 2005, página 18.	A partir de 24/8/2002	A partir de 24/1/2002
Resolução "P" SED n. 1.314/10, de 25 de maio de 2010.	Diário Oficial n. 7.715, de 27 de maio de 2010, página 50.	A partir de 23/8/2007	A partir de 23/1/2007
Resolução "P" SED n. 2.278/12, de 25 de setembro de 2012.	Diário Oficial n. 8.284, de 27 de setembro de 2012, página 38.	A partir de 12/9/2012	A partir de 22/1/2012
Resolução "P" SED n. 1.031, de 30 de abril de 2025.	Diário Oficial n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 308.	A partir de 12/9/2017	A partir de 20/1/2017

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ILZA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 76629021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.407/04, de 26 de novembro de 2004.	Diário Oficial n. 6.375, de 29 de novembro de 2004, página 21.	A partir de 19/11/2001	A partir de 22/8/2001
Resolução "P" SED n. 1.913/09, de 21 de agosto de 2009.	Diário Oficial n. 7.529, de 25 de agosto de 2009, página 19.	A partir de 17/11/2006	A partir de 12/3/2007
Resolução "P" SED n. 1.906/14, de 13 de agosto de 2014.	Diário Oficial n. 8.737, de 14 de agosto de 2014, página 72.	A partir de 29/3/2012	A partir de 10/3/2012
Resolução "P" SED n. 1.031, de 30 de abril de 2025.	Diário Oficial n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 308.	A partir de 29/3/2017	A partir de 9/3/2017

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOEL ANTUNEZ DOS SANTOS, matrícula n. 74568021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.913/09, de 21 de agosto de 2009.	Diário Oficial n. 7.529, de 25 de agosto de 2009, página 19.	A partir de 11/6/2008	A partir de 16/5/2008
Resolução "P" SED n. 239/14, de 13 de fevereiro de 2014.	Diário Oficial n. 8.617, de 14 de fevereiro de 2014, página 31.	A partir de 7/6/2013	A partir de 15/5/2013
Resolução "P" SED n. 1.031, de 30 de abril de 2025.	Diário Oficial n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 308.	A partir de 7/6/2018	A partir de 14/5/2018

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LUCIO MAURO OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 81857021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.891/06, de 4 de outubro de 2006.	Diário Oficial n. 6.824, de 5 de outubro de 2006, página 30.	A partir de 27/12/2003	A partir de 13/12/2000
Resolução "P" SED n. 654/12, de 28 de março de 2012.	Diário Oficial n. 8.163, de 30 de março de 2012, página 28.	A partir de 25/8/2011	A partir de 8/7/2011
Resolução "P" SED n. 1.183, de 12 de maio de 2025.	Diário Oficial n. 11.826, de 13 de maio de 2025, página 284.	A partir de 24/8/2016	A partir de 6/7/2016

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora CRISTHIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 121486021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017.	Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 35.	A partir de 14/5/2015	A partir de 15/3/2015
Resolução "P" SED n. 1.748, de 26 de junho de 2025.	Diário Oficial n. 11.866, de 27 de junho de 2025, página 97.	A partir de 13/5/2020	A partir de 13/3/2020

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concedem o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ERICA DE LIMA SILVA REDIGOLO, matrícula n. 125594021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.498/09, de 14 de julho de 2009.	Diário Oficial n. 7.501, de 16 de julho de 2009, página 16.	A partir de 12/10/2007	A partir de 27/6/2007
Resolução "P" SED n. 2.688/12, de 4 de dezembro de 2012.	Diário Oficial n. 8.327, de 5 de dezembro de 2012.	A partir de 24/10/2012	A partir de 25/6/2012
Resolução "P" SED n. 1.748, de 26 de junho de 2025.	Diário Oficial n. 11.866, de 27 de junho de 2025, página 98.	A partir de 23/10/2017	A partir de 24/6/2017

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 138, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.401, de 5 de fevereiro de 2021, página 78, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora ADRIANA ARGUILHEIRA HIGA, matrícula n. 101226021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização

funcional (NUP: 29.070.339-2025 - CODIF/SED/2025):

ONDE CONSTA:

"... validade: 18/8/2020...";

PASSE A CONSTAR:

"... validade: 5/8/2020...".

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.250, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço, à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.070.339-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
101226021	ADRIANA ARGUILHEIRA HIGA	V	VI	4/8/2025

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.251, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI APARECIDA TARDIN, matrícula n. 83677021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Neuza Santana, matrícula n. 29808021, em gozo de férias (NUP: 29.069.393-2025 -COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.252, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CIBELE AVALHAES, matrícula n. 128737022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Selviria Cristina Oliveira Souza, matrícula n. 7143021, em gozo de férias (NUP: 29.070.120-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.253, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSE AMERICO FIORI GRANCE, matrícula n. 71202021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a partir de 14 de outubro de 2025 (NUP: 29.069.986-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.254, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula n. 107435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a partir de 16 de outubro de 2025 (NUP: 29.068.527-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.255, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANDRÉA DE ARAUJO MORAIS BROWN, matrícula n.113019022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de outubro de 2025 (NUP: 29.065.396-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.256, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 327, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, página 158, que concede 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor AMADEU DIAS DE MOURA JÚNIOR, matrícula n. 38003021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-lo na Superintendência de Modalidades e Programas Educacionais (SUPRE/SED), localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de novembro de 2025 (NUP: 29.094.528-2024 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.257, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.010/12, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.192, de 16 de maio de 2012, página 29, do servidor JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 71694023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.258, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Educação, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.826, de 13 de maio de 2025, página 281, do servidor JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 71694023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.070.103-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.259, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto do gestor de contrato, PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI, matrícula n. 119536021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e ENZO MIRON TERRA LULU, matrícula n. 479273026, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de apoio técnico-especializado para desenvolver de forma estratégica todas as atividades da gestão da aprendizagem, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ficando revogadas as designações anteriores constantes da Resolução "P" SED N. 1.915, de 18 de julho de 2024 e Resolução "P" SED N. 3.170, de 19 de novembro de 2024 (NUP: 29.070.412-2025 - SUAD/SED/2025).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/006652/2024	046/2024	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educa

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.247, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.036.841-2024 - PAD n. 07/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão

processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 780, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.791, de 02 de abril de 2025, página 215, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.036.841-2024 – PAD n. 07/2025, a contar de 30 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.248, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.083.341-2024 – SIND n. 01/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicância, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 209, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 04 de fevereiro de 2025, página 319, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.083.341-2024 – SIND n. 01/2025, a contar de 1º de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.249, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.088.375-2024 – SIND n. 02/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicância, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 210, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 04 de fevereiro de 2025, páginas 319-320, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.088.375-2024 – SIND n. 02/2025, a contar de 1º de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/024.918 /2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato:	238/2025	Identificador: 29039
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Elo Scientific Indústria e Comércio Ltda.	
Objeto	O objeto do presente instrumento é a aquisição de capela de exaustão de gases (Item 04 – 0033363) Ata de Registro de Preço nº 124/2025 do Ministério da Saúde nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen/MS.	
Setor solicitante	Laboratório Central de Saúde Pública – Lacen/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
---------------------------	------------------

TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Eunice Atsuko Totumi Cunha	28245024
SUBSTITUTO	Luciana Rocha de Moura	509398021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.120, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo: (27.035.015-2025).

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
483889025	Viviane Wruck Trovato	Superintendência de Vigilância em Saúde – Gerência de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (GVQA)	Superintendência de Relações Intersetoriais – Unidade Hemosul Dourados	A partir de 03 de novembro de 2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO **Processo: 27/015.190/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/015.190/2025.
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato	Matrícula
---------------------------	------------------

TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.117, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Lucileide Costa Gomes de Figueiredo, matrícula n. 83716021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para responder como Gerente da Gerência de Relações Públicas - GRPRH, no período de 3 a 12 de novembro de 2025, em substituição da titular Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira, matrícula n. 98647027, durante suas férias regulamentares, (27.025.908-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.122, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveira, matrícula n. 493077022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, responder como Gerente da Gerência de Protocolo, nos períodos de 27 de outubro a 15 de novembro de 2025, e 1º a 4 de dezembro de 2025, em substituição do titular José Diogo Chama, matrícula n. 34679025, durante licença para tratamento da própria saúde, (27.002.866-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.123, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Geisa Santos do Nascimento, matrícula n. 499582022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares - CCSS, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em substituição da titular Francielly Sayuri Leite Caneppele, matrícula n. 479646023, durante suas férias regulamentares, (27.006.937-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Cristina Flores Paulon, matrícula n. 813359021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para responder como Gerente da Gerência de Contratação de Serviços Hospitalares - GCSH, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, em substituição da titular Geisa Santos do Nascimento, matrícula n. 499582022, durante suas férias regulamentares, (27.006.937-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, o **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD**, inscrita no CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, neste ato representada por sua Titular, **Dr^a. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 590.900.00, nomeada pelo Decreto “P” N. 144, de 25 de janeiro de 2023 – DOE nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **devedora** e, de outro lado, a **Empresa OI S/A** (em “recuperação judicial”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, n. 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelo **Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR** e pelo **Sr. MARCELLO JORGE MAYMONE**, doravante denominada **credora**, pactuam **Termo de Reconhecimento de Dívida, no bojo do Processo Administrativo n. 65.000.105-2019 (f. 15890)**, com fundamento no artigo 149 da Lei n. 14.133/2021 (e PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-SEAD/N. 093/2025), relacionado ao Contrato de Adesão nº 024/2019 ao Contrato Corporativo nº 04/2019, de acordo com as orientações técnicas dispostas no Ofício nº 241/2025UCC (de 16/04/2025 - fls. 15806-15807) e no Ofício nº 255/2025/UCC (f. 15808); tendo como fato gerador a prestação dos serviços contratados após a vigência contratual, discriminados nas atestadas Faturas nºs. 2508.007025596 (R\$ 4.023,79), 2508.007032942 (R\$ 451,59), 2508.007023628 (R\$ 1.009,83), 2508.007023629 (R\$ 178,52), 2508.007031460 (R\$ 11.847,91), 33184100-202509 (R\$ 2.609,54) e 00478383-202509 (R\$ 6.479,54), cujas despesas totalizadas em R\$ 26.600,72 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Naturezas de Despesa n. 3390.4058 e 3390.4097, Fonte 0150000001, 2025NE000661 e 2025NE000662. Com o efetivo pagamento, a credora reconhece plena e total quitação dos serviços representados pelas descritas Faturas.

Assim, estando justos e acertados, firmam digitalmente o Termo de Reconhecimento de Dívida, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo extrajudicial.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR

Representante legal da Empresa OI S/A

MARCELLO JORGE MAYMONE

Representante legal da Empresa OI S/A

RESOLUÇÃO P SEAD N.600 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/004.971/2025
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
--------------------	-----------	-------	----------

Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/004.971/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD N.601 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/004.981/2025
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/004.981/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 579, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso XXI do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR público a Readaptação Funcional Provisória da servidora Maria Vilani dos Santos Lima, matrícula nº 31643021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais-cód.70041, referente a 180

dias, no período 30/09/2025 a 28/03/2026, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, do inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 244469, para fins de regularização da vida funcional. (Processo nº 29.067. ***-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 593, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IX, do Decreto 14.903, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor Antonio José Angelo Motti - matrícula 21193026, ocupante do cargo de Administração Superior Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 10 a 24 de outubro 2025, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 604, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Cécila Andrea Alves, matrícula 90925024, ocupante do cargo Direção Intermediária e Assessoramento, para responder pelo expediente da Unidade de Análise e Revisão de Contas, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 3 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025, em substituição a titular Ilda Pinheiro de Almeida, matrícula nº 392738023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 605, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IX, do Decreto 14.903, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora Jucinara Soley Nascimento - matrícula 90694024, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, afastamento por motivo de doença em pessoa da família, no período de 22 a 31 de outubro 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.005.***-2025

Interessado: Eronice Dias de Alencar

Assunto: Processo para Aguardar Aposentadoria em Casa

DEFIRO o pedido de "Afastamento de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramitar o requerimento de Aposentadoria" (Processo Administrativo nº 81.005***-2025), com base na Manifestação/ATE/SEAD nº 128/2025, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 202, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias, no mês de NOVEMBRO de 2025, dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2025.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 202, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Total de Dias	Período
497316024	ANALICIA FARIAS DE SOUZA	01/01/2024	31/12/2024	24/11/2025	08/12/2025	15	3ª
480324024	BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	01/01/2024	31/12/2024	10/11/2025	19/11/2025	10	3ª
428496027	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	01/01/2024	31/12/2024	24/11/2025	03/12/2025	10	3ª

502036021	CASSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA	27/10/2023	26/10/2024	10/11/2025	19/11/2025	10	2º
56924021	CLAUDIR JOSE RUBENICH	04/04/2024	03/04/2025	17/11/2025	06/12/2025	20	1º
121595025	ELIANE DA SILVA LEANDRO	01/01/2024	31/12/2024	12/11/2025	26/11/2025	15	2ª
50497025	GENIVALDO GOMES DA SILVA	01/01/2024	31/12/2024	24/11/2025	03/12/2025	10	2º
57137028	HELIO LUIS BRUN	16/01/2024	15/01/2025	05/11/2025	19/11/2025	15	2ª
512592021	JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES	27/05/2024	26/05/2025	24/11/2025	03/12/2025	10	2ª
508797021	KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA	11/01/2024	10/01/2025	10/11/2025	19/11/2025	10	3ª
505471023	LETICIA SOARES BERNARDES TEIXEIRA	05/07/2024	04/07/2025	24/11/2025	03/12/2025	20	1º
494376024	LILIANA CRISTINA DE SOUZA	08/05/2024	07/05/2025	24/11/2025	03/12/2025	10	2ª
449545024	MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	01/01/2024	31/12/2024	10/11/2025	19/11/2025	10	3ª
8825023	NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ	05/02/2024	04/02/2025	10/11/2025	19/11/2025	10	2ª
479711023	RÔMULO DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR	01/01/2024	31/12/2024	10/11/2025	19/11/2025	10	3ª
9828028	RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	01/03/2024	28/02/2025	05/11/2025	19/11/2025	15	1ª
435411026	TIAGO JOSE LEAO ROSSI	01/01/2024	31/12/2024	24/11/2025	08/12/2025	15	2ª
433798027	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	01/01/2024	31/12/2024	24/11/2025	13/12/2025	20	2ª
489516023	VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES	08/11/2024	07/11/2025	24/11/2025	03/12/2025	10	1ª

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 064, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LUCILENE COSTA SILVA ARAÚJO**, matrícula n. 119766024, cargo de Direção Especial e Assessoramento, Coordenadora de Administração, para responder pela Superintendência de Administração, desta Secretaria de Estado, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, em substituição a titular Patrícia Álvares Machado Cerqueira Costa, matrícula n. 123758023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 603/2025 – de 27 de outubro de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA**, Cargo/função Perito Oficial Forense/Perito Criminal de 3ª Classe, Matrícula nº 424327023 Símbolo 646/TE1/1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 25 de outubro de 2025.** (NUP 31.250.826-2025)

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 600 de 27 de outubro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (NUP: 31.082.128-2025).

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 600 de 27 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/07/2025 à 01/08/2025	N
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/08/2025 à 31/08/2025	S
495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	PERITO OFICIAL FORENSE	30	05/08/2025 à 03/09/2025	S
495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	PERITO OFICIAL FORENSE	30	04/09/2025 à 03/10/2025	N
76791024	ALESSANDRA RIBEIRO RICCI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/08/2025 à 10/09/2025	N
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/08/2025 à 30/08/2025	N

123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/08/2025 à 29/09/2025	S
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/09/2025 à 29/10/2025	S
124390023	ALINE AFFONSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/07/2025 à 24/08/2025	N
426432021	ANA LUIZA SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	18/07/2025 à 16/08/2025	S
408336022	ANA PAULA ALVARENGA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	20/08/2025 à 18/09/2025	N
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	26/06/2025 à 10/07/2025	S
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	11/07/2025 à 26/07/2025	S
424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/08/2025 à 30/08/2025	N
487414022	ANTONIO ABRATE NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/06/2025 à 21/07/2025	N
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/06/2025 à 15/07/2025	S
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	16/07/2025 à 22/07/2025	S
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/07/2025 à 28/08/2025	S
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/08/2025 à 27/09/2025	S
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/09/2025 à 27/10/2025	S
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	08/08/2025 à 06/10/2025	S
89123023	CELSO FERNANDO MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/09/2025 à 08/10/2025	N
495751022	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	05/07/2025 à 03/08/2025	N
89517023	CHARLES FINIZOLA ONO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	30/07/2025 à 12/08/2025	S
89517023	CHARLES FINIZOLA ONO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/08/2025 à 11/09/2025	S
89517023	CHARLES FINIZOLA ONO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/09/2025 à 11/10/2025	S
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/07/2025 à 17/07/2025	S
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	18/07/2025 à 01/08/2025	S
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/08/2025 à 31/08/2025	S
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/09/2025 à 15/09/2025	S
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	16/09/2025 à 30/09/2025	S
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/06/2025 à 27/08/2025	S
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/08/2025 à 26/09/2025	S
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/09/2025 à 26/10/2025	S
424467022	DANIELI NUNES LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/07/2025 à 02/08/2025	S
424467022	DANIELI NUNES LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	03/08/2025 à 15/08/2025	S
424467022	DANIELI NUNES LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22	16/08/2025 à 06/09/2025	S
123041023	DÉBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	21	17/06/2025 à 07/07/2025	N

105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/07/2025 à 08/09/2025	S
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	09/09/2025 à 07/11/2025	S
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	PERITO PAPILOSCOPISTA	45	08/08/2025 à 21/09/2025	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	12/07/2025 à 24/07/2025	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/07/2025 à 23/08/2025	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/08/2025 à 22/09/2025	S
424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/09/2025 à 22/10/2025	S
20414022	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	21/07/2025 à 18/09/2025	N
20414022	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	19/09/2025 à 17/11/2025	S
77432025	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/06/2025 à 23/07/2025	S
77432025	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	24/07/2025	N
111579023	ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/09/2025 à 03/10/2025	N
111579023	ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/10/2025 à 02/11/2025	S
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	30	29/07/2025 à 27/08/2025	S
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	30	28/08/2025 à 26/09/2025	S
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	30	27/09/2025 à 26/10/2025	S
495465022	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	18/07/2025 à 01/08/2025	S
495465022	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	14	03/08/2025 à 16/08/2025	S
495465022	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	20/08/2025 à 03/09/2025	S
495465022	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	04/09/2025 à 18/09/2025	S
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/09/2025 à 07/10/2025	N
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/06/2025 à 12/07/2025	S
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/08/2025 à 20/09/2025	S
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	21/09/2025 à 02/10/2025	S
485331022	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/08/2025 à 30/08/2025	S
485331022	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	01/09/2025 à 07/09/2025	S
426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	27/08/2025 à 09/09/2025	S
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	26/08/2025 à 09/09/2025	N
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	30/09/2025 à 29/10/2025	S
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	08/10/2025 à 06/11/2025	N
445165022	GIULIANA SAKATE ABE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	15/07/2025 à 13/08/2025	N
474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	DELEGADO DE POLÍCIA	30	23/07/2025 à 21/08/2025	N

112262023	HELMUT COSME BRASILEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/2025 à 01/10/2025	N
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	45	11/07/2025 à 24/08/2025	S
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	25/08/2025 à 23/09/2025	S
104391022	HUDSON PARRA MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	24/09/2025 à 23/10/2025	S
115679024	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	06/07/2025 à 03/09/2025	S
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/07/2025 à 15/08/2025	N
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	16/08/2025 à 26/08/2025	S
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	27/08/2025 à 09/09/2025	S
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/09/2025 à 07/10/2025	N
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/10/2025 à 22/10/2025	S
18666025	JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/09/2025 à 22/10/2025	N
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/06/2025 à 10/07/2025	S
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/08/2025 à 08/09/2025	S
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/08/2025 à 30/08/2025	S
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/08/2025 à 29/09/2025	S
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	23/05/2025 à 21/07/2025	N
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/07/2025 à 20/08/2025	S
83768023	KATIA DUARTE PACHECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/09/2025 à 02/10/2025	S
432200022	KELI FABINE BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/07/2025 à 17/08/2025	N
485395022	LARISSA ORTEGA MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	24/06/2025 à 22/08/2025	N
485395022	LARISSA ORTEGA MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	23/08/2025 à 21/10/2025	S
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	02/08/2025 à 31/08/2025	S
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	60	01/09/2025 à 30/10/2025	S
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/06/2025 à 26/07/2025	N
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/07/2025 à 25/08/2025	S
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/08/2025 à 24/09/2025	S
495350022	LUCILAINE ALVES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	06/08/2025 à 04/09/2025	N
495350022	LUCILAINE ALVES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	05/09/2025 à 04/10/2025	S
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	16	04/09/2025 à 19/09/2025	N
501041022	MAISA MAIA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	15/07/2025 à 13/08/2025	S
501041022	MAISA MAIA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	14/08/2025 à 12/10/2025	S
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	28/06/2025 à 26/08/2025	S

98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	27/08/2025 à 24/11/2025	S
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	14/08/2025 à 27/09/2025	S
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/09/2025 à 27/10/2025	S
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	22/07/2025 à 05/08/2025	S
89325022	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/08/2025 à 23/10/2025	S
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/09/2025 à 30/09/2025	N
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/10/2025 à 30/10/2025	S
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/2025 à 01/10/2025	N
2828023	MARTINA AQUINO XIMENES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/08/2025 à 13/09/2025	S
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	20	25/07/2025 à 13/08/2025	N
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	14/08/2025 à 12/09/2025	S
495317022	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	30/09/2025 à 29/10/2025	N
500294022	NATHÁLIA PILEGGI MELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/2025 à 01/10/2025	N
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/07/2025 à 25/08/2025	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/08/2025 à 24/09/2025	S
73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/09/2025 à 24/10/2025	S
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	18/06/2025 à 02/07/2025	S
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	28/06/2025 à 25/09/2025	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/07/2025 à 10/08/2025	S
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/2025 à 01/10/2025	S
495574022	RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	30	21/08/2025 à 19/09/2025	N
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO OFICIAL FORENSE	42	16/07/2025 à 26/08/2025	S
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PERITO OFICIAL FORENSE	30	26/09/2025 à 25/10/2025	N
122504023	RODRIGO MARTINS NOVAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/07/2025 à 09/08/2025	S
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	20/08/2025 à 17/11/2025	N
101304023	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/08/2025 à 14/09/2025	N
126338023	ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	24/07/2025 à 22/08/2025	N
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/09/2025 à 07/10/2025	S
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/08/2025 à 01/09/2025	S
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/2025 à 01/10/2025	S
495873022	SABRINA BASSINI PEREIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	18/09/2025 à 17/10/2025	N
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/07/2025 à 07/08/2025	S

73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	27/08/2025	S
108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	08/08/2025 à 06/09/2025	N
424431022	TATIANA ACOSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	06/08/2025 à 25/08/2025	N
424431022	TATIANA ACOSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	29/08/2025 à 05/09/2025	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/06/2025 à 04/07/2025	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	13/08/2025 à 01/09/2025	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/10/2025 à 04/11/2025	S
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	18/07/2025 à 16/08/2025	S
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	03/09/2025 à 02/10/2025	S
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	03/10/2025 à 01/11/2025	S
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	PERITO PAPILOSCOPISTA	17	13/07/2025 à 29/07/2025	S
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	PERITO PAPILOSCOPISTA	57	05/08/2025 à 30/09/2025	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 602 de 27 de outubro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31.185.848-2025).

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 602 de 27 de outubro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/04/25 A 16/05/25	N
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/05/25 A 15/06/25	S
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	16/06/25 A 30/07/25	S
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	11/02/25 A 21/02/25	N
424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	13/08/25 A 14/08/25	S
424289022	JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	04/02/25 A 18/02/25	N

400780022	NADIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/02/25 A 25/03/25	N
400780022	NADIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	26/03/25 A 04/04/25	S
349042023	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	17/06/25 A 19/06/25	N
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/03/25 A 26/04/25	N

Republica-se por incorreção no original publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.973, de 23 de outubro de 2025, página 140.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 578/2025 – de 20 de outubro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Andreza Inglise Ilário Ferreira**, Matrícula nº102323022, para desempenhar a função de Chefe de Perícias áudio visuais (NAV) do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro", no período de **13 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025** em razão de férias do titular Loirson Demétrio Castello de Moraes, Matrícula nº73363023 (NUP 31.242.663-2025).

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº601– de 24 de outubro de 2025

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **para fim de regularização funcional**.

Campo Grande, 24 de outubro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 601 – de 24 de outubro de 2025

Matrícula	Nome	CARGO	NUP	Período
109529024	Anderson Moraes	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.254.087-2025	14/10/2025 A 21/10/2025
501190022	Fernando Cavalcante de Araujo	PERITO OFICIAL FORENSE	31.254.087-2025	22/10/2025 A 29/10/2025
40207025	João Fernando Floriano Gonçalves Pinheiro	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.254.087-2025	10/10/2025 A 17/10/2025
37538022	Silvio Luis da Silveira Lemos	PERITO OFICIAL FORENSE	31.254.087-2025	11/10/2025 A 18/10/2025

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº604 de 27 de outubro de 2025.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75083022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Pantanal, em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, no período de **09.12.2025 a 23.12.2025**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**Processo 31.253.596-2025**).

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 059/DGP/DGP-4/PMMS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **TERCEIRO SARGENTO PM DESIGNADO MARCELINO GUTTIERRES NETO – MATRÍCULA 45557023** a Progressão Funcional **Nível VII** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 0807688-91.2024.8.12.0110. (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000286/2025), solução a NUP.15.015.395-2025.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2025.

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - CEL QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Matrícula – 77958022

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 234, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
CB PM	425108021	ANDRÉ LUIZ FARIAS DE LIMA	Comandante de equipe no 14º BPM / CPA-1 / Fátima do Sul-MS	11.931	31.254.812-2025
2º PM SGT	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	Comandante de equipe no BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS	11.527	-----

SD PM	484353021	WENDER VIEIRA DA SILVA LIMA	Comandante de equipe no BPMTran / CPM / Campo Grande-MS	11.925	31.254.785-2025
CB PM	424982021	RAFAEL LEITE SANTANA DE SOUZA	Comandante de equipe no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.725	31.256.148-2025
SD PM	509112021	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	Comandante de equipe no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.774	31.256.148-2025
SD PM	509043021	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	Comandante de equipe no 10º BPM / CPM / Campo Grande-MS	11.835	31.256.148-2025

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 235, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Tornar sem efeito, a **PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS N. 116**, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DOE nº **11.981**, de 29 de setembro de 2025, na parte que se refere à **designação** para exercer a função de confiança de Comandante de Equipe de Serviço no **6º BPM / CPA-3 / Corumbá-MS** do 1º SGT QPPM **JONIELTON CHAVES RUIZ**, Mat. 109835021, mantendo-se a designação publicada na **PORTARIA “P” N. 118/GABCMTG/2025**, DE 11 DE JULHO DE 2025, publicada no DOE nº **11.885**, de 14 de julho de 2025.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 236, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA FRONTEIRA BIOCEÂNICA (CPA-7), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar abaixo relacionado, da área do **Comando de Policiamento da Fronteira Bioceânica (CPA-7)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT PM	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS	3º PEL / 1ª CIPM / CPA-7 / Bodoquena-MS

(Solução ao NUP: 31.256.029-2025).

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2025

ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR – CEL QOPM

Comandante do CPA-7 da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º

e 3ª da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente ADOALDO CHATOBRIAND LOPES – 1º TEN BM (Convocado)		Matrícula 74.210-025
Nome da Dependente: SUZANE GAIÃO SOARES	Tipo de Dependente: Esposa	Solução ao NUP 31.250.958-2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 1024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEICAO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 38143023, Delegada Adjunta da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 20 a 29 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.(NUP n. 31.253.204-2025)

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 1025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.246.477-2025)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424315022	Luiz Augusto Pires Junior	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS
424423022	Rodrigo Felipe Albieri Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 490558023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, no período de 24 a 30 de outubro de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Tatiana Zyngier e Silva. (NUP n. 31.254.971-2025)

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474665023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, no período de 5 a 12 de setembro de 2025, em razão de licença gala de Isabelle Sentinello. (NUP n. 31.254.982-2025)

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 11.978, pág. 164, de 28 de outubro de 2025.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 102, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de novembro/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Acréscimos (Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004).	Total de Dias	Etapa
Adenice Lira Soares Arraes	98701022	Analista de Programas Habitacionais	24/03/2024 a 23/03/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	1ª
Amilton Candido de Oliveira	47925023	Direção Especial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	3ª
André Aparecido Araújo Campos	511506021	Direção Intermediária e Assessoramento	01/04/2024 a 31/03/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	2ª
Célia Ferreira Vieira	65344026	Técnico Organizacional	14/07/2023 a 13/07/2024	03/11/2025 a 17/11/2025	—	15	2ª
Edson Seki Júnior	493016022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	2ª
Erika Suemy Sakai	435472022	Fiscal de Obras Habitacionais	04/12/2023 a 03/12/2024	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	2ª

Erika Suemy Sakai	435472022	Fiscal de Obras Habitacionais	04/12/2023 a 03/12/2024	24/11/2025 a 03/12/2025	—	10	3ª
Horácio Pereira Andrino	487122023	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	12/03/2024 a 11/03/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	—	10	3ª
Laura Antônia Pereira dos Santos	116970021	Técnico de Programas Habitacionais	07/01/2024 a 06/01/2025	24/11/2025 a 23/12/2025	—	30	Integ.
Luiz Cláudio Marques de Oliveira	54464022	Técnico de Programas Habitacionais	16/04/2024 a 15/04/2025	03/11/2025 a 17/11/2025	—	15	2ª
Maria Madalena Soto Oviedo	511538021	Direção Executiva e Assessoramento	01/04/2024 a 31/03/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	—	10	2ª
Mara Rubia Bereta	122660022	Gestor Organizacional	23/12/2023 a 22/12/2024	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	3ª
Milton Borges Ortiz	505396021	Direção Gerencial e Assessoramento	26/06/2024 a 25/06/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	1ª
Nivaldo Belamoglie	49311025	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	05/11/2025 a 14/11/2025	—	10	3ª
Pedro Henrique Ovando Fernandes	435154022	Direção Executiva e Assessoramento	16/10/2024 a 15/10/2025	10/11/2025 a 24/11/2025	4	15	1ª
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2024 a 24/03/2025	24/11/2025 a 23/12/2025	—	30	Integ.
Sonia Margareth Araujo Braga	49409024	Gestão e Assistência	03/06/2024 a 02/06/2025	24/11/2025 a 08/12/2025	—	15	1ª
Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento	01/02/2024 a 31/01/2025	10/11/2025 a 19/11/2025	—	10	3ª
Willyan Oliveira da Silva	435420022	Analista de Programas Habitacionais	07/12/2023 a 06/12/2024	10/11/2025 a 19/11/2025	1	10	3ª

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 127, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 021/2025, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA Matrícula: 84215024 Cargo: Gestor Organizacional e de Pessoal	Nome: REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA Matrícula: 427704027 Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/007.344/2025

Identificador: 29147

Vigência Contratual: A vigência da contratação será restrita ao ano de 2025, contados a partir da assinatura da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Empresa: Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.

Objeto: Aquisição de inscrições para o XIV Congresso Brasileiro de Regulação e a ExpoABAR, que ocorrerá no Rio de Janeiro - RJ, dos dias 26 a 28 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N.128, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de novembro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
471138022	ANDRESSA FALCON DINIZ	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25	10
490182022	ELIANDRA GODOY MARCHETTO	01/01/24 a 31/12/24	03/11/25 a 17/11/25	15
37011028	ERNESTO TAKAMASA KATSU	01/01/24 a 31/12/24	07/11/25 a 21/11/25	15
127934022	FABIOLA PORCARO DE ABREU	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 18/11/25	9
431565023	FELIPE VINICIOS RODRIGUES	01/01/24 a 31/12/24	24/11/25 a 03/12/25	10
511976021	GRAZIELA CONCEICAO COIMBRA TORRES	16/04/24 a 15/04/25	10/11/25 a 19/11/25	10
72407021	HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	03/11/23 a 02/11/24	03/11/25 a 17/11/25	15
107481021	IARA SONIA MARCHIORETTO	26/11/23 a 25/11/24	03/11/25 a 01/12/25	29
94067022	JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	13/01/24 a 12/01/25	24/11/25 a 08/12/25	15
814754021	LEONARDO GOMES CORRÊA	01/10/24 a 30/09/25	10/11/25 a 19/11/25	10
814987021	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA	16/10/24 a 15/10/25	18/11/25 a 11/12/25	24
377329022	LUIZA DE SOUZA BORGES	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25	10
61592028	MONICA CARSTENS MENDONCA LACERDA	02/10/23 a 01/10/24	24/11/25 a 08/12/25	15
431110023	NANCY QUEVEDO DAVID	01/01/24 a 31/12/24	24/11/25 a 03/12/25	10
363506021	RAFAEL DE BRITO JARA	14/12/23 a 13/12/24	11/11/25 a 25/11/25	15
427704027	REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	25/05/23 a 24/05/24	06/11/25 a 15/11/25	10
508526021	RENAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	15/12/23 a 14/12/24	24/11/25 a 03/12/25	10
104622021	SILVIA FERNANDES LUZITANO	30/11/23 a 29/11/24	03/11/25 a 17/11/25	15
52879021	VALTER ALMEIDA DA SILVA	14/03/23 a 13/03/24	05/11/25 a 14/11/25	10

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
01	123192022	Alexandra Vooght Cruz de Mello	31.245.891-2025	Deferido	10/10/25 a 04/04/27
02	453536022	Anderson Aparecido Sugahara	31.088.036-2022	Deferido	13/10/25 a 09/04/27

03	14616022	Andrea Ramires dos Santos Machado	31.064.070-2022	Deferido	06/10/25 a 25/03/27
04	494780022	Adriana Gomes Pereira Delbane	31.079.663-2022	Deferido	07/10/25 a 19/03/27
05	494768022	Adriano de Souza	31.004.985-2023	Indeferido	-----
06	97651022	Byron Hardmann Bezerra da Silva	31.033.294-2022	Deferido	09/10/25 a 06/04/27
07	94935022	Carlos Alberto Alves do Nascimento	31.040.589-2022	Deferido	14/10/25 a 10/04/27
08	100211022	Fausto Torres Muranaka	31.031.435-2022	Deferido	07/10/25 a 06/04/27
09	90255022	Glaucilene Hall Amorim Schaffer	31.020.095-2022	Deferido	13/10/25 a 15/03/27
10	468321022	Gleidson Batista Goncalves	31.004.579-2022	Deferido	08/10/25 a 08/04/27
11	477045022	Isabela Escobar dos Santos da Cunha	31.024.637-2022	Deferido	03/10/25 a 30/03/27
12	117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes de Freitas	31.060.391-2022	Deferido	08/10/25 a 02/04/27
13	477655022	Juliana Alves Goncalves Barbosa	31.077.026-2021	Deferido	02/10/25 a 22/03/27
14	16081022	Julio Leonardo da Silva Raimundo	31.061.367-2022	Deferido	07/10/25 a 07/04/27
15	19699022	Kelli Oliveira Rocha	31.015.242-2022	Deferido	17/10/25 a 02/04/27
16	467892023	Kelly Santos Assunção	31.011.005-2022	Deferido	13/10/25 a 13/04/27
17	477663022	Kenneth Moriji Tomonaga	31.014.428-2022	Deferido	02/10/25 a 01/04/27
18	122333021	Khristian Andre Ribeiro Negri	31.086.758-2022	Deferido	08/10/25 a 30/03/27
19	107870022	Laureci Salete Finger Roberto	31.086.931-2022	Deferido	16/10/25 a 10/07/27
20	467964021	Marcelo Minoru Kamei	31.031.996-2022	Deferido	04/10/25 a 30/03/27
21	389629022	Patrick Carvalho Leite	31.031.926-2022	Deferido	06/10/25 a 11/03/27
22	477703022	Phamella Rita Gimenez Santana Deniozevicz	31.033.148-2022	Deferido	13/10/25 a 13/04/27
23	468194022	Priscila Carvalho Wust	31.013.036-2022	Deferido	14/10/25 a 10/04/27
24	5989033	Priscila Freitas Barbosa Bambil	31.079.713-2022	Deferido	09/10/25 a 08/04/27
25	477739022	Rodrigo Garcia Queiroz	31.064.039-2022	Deferido	07/10/25 a 23/03/27

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.152, de 28 de outubro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.019, de 25/09/2025, publicada na página 247, do DOE nº 11.949, de 26/09/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047.115/2023, **a contar de 29/10/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1153, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.126.955-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1154, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional à servidora, Policial Penal, **JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 472869023, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora atuou além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo de nº 31.116.205-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de Elogio Funcional aos servidores, Policiais Penais, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira. (Processo 31.108.198-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1186, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063389/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1187, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOÃO FERNANDO KARPINSKI, matrícula n. 78225021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/172402/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1188, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Primeiro Sargento-PM CLEIA IRENE DA SILVA, matrícula n. 96346021, símbolo 708/1SG/5, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098907/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1189, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM WAGNER VILELA DO NASCIMENTO, matrícula n. 91399021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076340/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1190, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RONEI FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 88349021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/140076/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1191, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE EDSON DA SILVA, matrícula n. 80663021, símbolo: 708/1SG/1/7, código: 40016, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54; 86, inciso I; 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/098626/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1192, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "*ex officio*", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM DIVANIR APARECIDO DE LIMA, matrícula n. 63651021, símbolo: 708/1SG/1/7, código: 40016, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54, 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 2, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/143374/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1193, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, a Coronel-PM JONAS DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 12887022, símbolo 708/CEL/1/7, código 40009, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/136338/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1194, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, a Cabo-PM NÁDIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT, matrícula n. 94452021, símbolo 708/CB/1/3, código 40019, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/169385/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016747/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZABETE NUNES RAMOS, matrícula n. 31438023, cargo: Professor, classe: D2, nível: 7, código: 60001, a contar de 01 de abril de 2021, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0856285-30.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000340/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.167/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016655/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965023, cargo: Fiscal de Obras Públicas, classe: H, nível: 8, código: 70314, a contar de 27 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0821686-29.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000335/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.151/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016840/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ VALDOMIRO FERRIGOLO, matrículas n. 94443021 e 94443023, cargo: Professor/Professor, classes: C3/E3, níveis: 3/6, códigos: 60001/60001, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 5002801-09.2023.4.03.6002 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000348/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.179/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016792/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZA DINIZ DA SILVA, matrículas n. 12193022 e 12193024, cargo: Professor/Professor, classes: E3/E3, níveis: 6/6, códigos: 60001/60001, a contar de 01 de novembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801109-21.2025.8.12.0037 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000304/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.177/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001758/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CAIO YULE MARQUES

DOS SANTOS, matrícula n. 26446023, cargo: Segundo Sargento-PM, tabela salarial: 708/2SG/5, a contar de 07 de julho de 2020, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0807599-70.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000334/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.157/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017449/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ UBIRATAN MAIA DA CRUZ, matrícula n. 21567022, cargo: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/7, a contar de 04 de junho de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0832934-28.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000316/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.170/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016663/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por e MANOEL ANTÔNIO SOARES NETO, matrícula n. 22890022, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/5, a contar de 04 de julho de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0809504-74.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000337/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.154/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016.288/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 49155022, cargo: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/5, a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0813224-85.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV n. 000319/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.008/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007447/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLEUDES BISCARO, matrícula n. 2678022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.380/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007719/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SEBASTIANA DE ALBUQUERQUE RANIERE, matrícula n. 27522022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada

no cargo de Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.419/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007316/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANDERCINA DE MACEDO, matrícula n. 14326021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Digitador, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.353/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 324, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Evandra Tonon Mota Maciel, matrícula n. 111381026, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 21/10/2025 a 28/10/2025, com fundamento no artigo 171, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.320, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Pedro Augusto dos Santos, matrícula n. 499792021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de outubro de 2025. (NUP: 83.059.439-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 27 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 321, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Humberto de Mello Pereira, matrícula n. 54491022, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023 (Processo n. 83.056.735-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 322, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INDEFERIR, o pedido de Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional do servidor Silvio Pereira Vargas, matrícula n. 34823022, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023 (Processo n. 83.056.848-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 323, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional ao servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 17 de maio de 2027 (Processo n. 83.056.268-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 325, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER Ana Paula da Silva Pereira, matrícula n. 501061023, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, da Gerência de Contratos e Convênios (GCON), para o Setor de Contratos (SECONT), a contar de 1º de novembro de 2025 (NUP 83.063.006-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1251/2025, 24 de outubro DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1062/2025, Processo** 85/012.844/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ASSOC. DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SOCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINARIO

MARACANGALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.742.014/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de espetáculo de teatro)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1253/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1063/2025, Processo 85/012.836/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: BRIDGE PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.094.491/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1254/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1064/2025, Processo 85/012.861/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1245/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1058/2025, Processo 85/012.788/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.769.269/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1247/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1059/2025, Processo 85/012.789/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Guavira Soluções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.060.647/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1248/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1060/2025, Processo 85/012.808/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Patrecio Rocha Pereira - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.823.713/0001-62, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1252/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1061/2025, Processo 85/012.829/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: BURTON NEEMIAS CANDIDO DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.241.480/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 110, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de NOVEMBRO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
443600023	Antonio Gonçalo de Arruda	06/03/2024 05/03/2025	05/11/2025 a 19/11/2025	15 (2ª Etapa)
503106022	Clecio Tina	01/02/2024 31/01/2025	03/11/2025 a 17/11/2025	15 (2ª Etapa)
93091021	Dan Jeferson Vieira	18/08/2024 17/08/2025	05/11/2025 a 19/11/2025	15 (1ª Etapa)
93932028	Dionéia Alessandra Pinheiro	01/04/2024 31/03/2025	17/11/2025 a 01/12/2025	15 (2ª Etapa)
119744021	Graciele Santos Correa	11/03/2024 10/03/2025	03/11/2025 a 17/11/2025	15 (2ª Etapa)
42486024	Jose Barboni da Silva	01/08/2024 31/07/2025	05/11/2025 a 19/11/2025	15 (1ª Etapa)
42486024	Jose Barboni da Silva	01/08/2024 31/07/2025	24/11/2025 a 08/12/2025	15 (2ª Etapa)
815004022	Juliana Pompeu Zanlorenzi Tolfo	17/10/2024 16/10/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	10 (1ª Etapa)
814536022	Luiz Henrique Santos da Mota	17/09/2024 16/09/2025	03/11/2025 a 17/11/2025	15 (1ª Etapa)
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	01/06/2024 31/05/2025	14/11/2025 a 28/11/2025	15 (1ª Etapa)
512541021	Patrícia Cristina Constantino Pina	03/06/2024 02/06/2025	10/11/2025 a 24/11/2025	15 (2ª Etapa)
481279024	Rejane Franco	01/12/2023 30/11/2024	10/11/2025 a 19/11/2025	10 (3ª Etapa)
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	06/08/2024 05/08/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	30 (Integral)
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	12/09/2024 11/09/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	10 (1ª Etapa)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUMBRO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1237, de 28 de outubro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter **definitivo**, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 junho de 2014.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	Processo nº.	A partir de
Rodrigo Silveira Amendola 436087023	1714 de 05/12/2024	11.686 de 06/12/2024	29.091.371-2024 de 03/12/2024	28/10/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Leilão nº 001/2025. Processo Administrativo nº 214/2025. O Município de Água Clara/MS torna público a abertura do LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO e em tempo real, para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade do Município de Água Clara – MS, que será regido nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital. Tipo: Maior lance de cada lote. Objeto: o presente edital tem por objeto a **venda por licitação, na modalidade leilão eletrônico, de bens considerados inservíveis para a administração pública municipal, no estado que se encontram.** Data do Leilão: O leilão será realizado no **dia 24/11/2025 a partir das 10h.** Local: <https://www.kronleiloes.com.br/>. Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio eletrônico <https://www.kronleiloes.com.br/> – Portal de Transparência do Município BR no endereço eletrônico <http://189.86.4.18.8079/transparencia/> ou através de solicitação no e-mail: pmac.controledepatrimonio@gmail.com. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Controle de Patrimônio localizado à Avenida Benevenuto Ottoni, 09 – Centro – Água Clara/MS com os senhores Mário Augusto de Oliveira ou Ademir Ottoni Azambuja. Se ocorrer feriado ou fatos impeditivos que impeçam a realização da sessão, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Água Clara/MS, 20 de outubro de 2025.

Mário Augusto de Oliveira

Superintendente de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 9391AFA7EF0CF0A66C317A39D8D2701ED9C6D0B9

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e enfeites natalinos, incluindo a instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos itens, para atender à programação de comemoração do Natal 2025 no município de Anaurilândia/MS, conforme Anexo I Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **29/10/2025** às 23:59 horas do dia **13/10/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **14/10/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **14/10/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia – MS, 28 de Outubro de 2025.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 293/2024 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2025 até 02 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia Leonice dos Santos Silva, da empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP. – P/ contratada.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025****AMPLA CONCORRÊNCIA****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2368688A55C7ADA0ABABAF7349A892D6052F5F72**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e enfeites natalinos, incluindo a instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos itens, para atender à programação de comemoração do Natal 2025 no município de Anaurilândia/MS, conforme Anexo I Termo de Referência.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **29/10/2025** às 23:59 horas do dia **16/11/2025**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **17/11/2025**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **17/11/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 28 de Outubro de 2025.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Contratação de empresa especializada em cirurgia de castração em cães e gatos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM 2025/06751, processo administrativo nº 170/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 34/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 29/10/2025 as 08h00min de 05/11/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 05 de novembro de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 28 de outubro de 2025. Izabeli Moraes Gonçalves Pereira - Agente de Contratação Decreto nº 34/2025.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 155/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para atendimento as demandas da Secretaria Municipal do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05653, processo administrativo nº

155/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS ELABORATÓRIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.767.124/0001-16 com os lotes: 2, 7, 9, 36, 85 e 91 no valor total de R\$ 4.743,19 (quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos). DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 02.472.743/0001-90 com os lotes: 10, 30, 41, 76, 80, 86 e 87 no valor total de R\$ 23.528,10 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos). MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05 com os lotes: 5, 6, 8, 14, 15, 16, 19, 32, 35, 44, 46, 88 e 90 no valor total de R\$ 18.119,02 (dezoito mil e cento e dezenove reais e dois centavos). LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.637.297/0001-12 com os lotes: 11, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 39, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 81, 82, 84 e 89 no valor total de R\$ 20.338,07 (vinte mil e trezentos e trinta e oito reais e sete centavos). OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.895.525/0001-56 com os lotes: 1, 3, 4, 17, 31, 38, 40, 43, 55, 63 e 66 no valor total de R\$ 15.189,00 (quinze mil e cento e oitenta e nove reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60 com o lote: 83 no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais). Itens fracassados: 12, 56, 57, 58, 59 e 75. Código do Registro no TCE/MS: DAEC5355203D508F8B534B2990D263F5286AC5DD. Batayporã-MS, 28 de outubro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 147/2025, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/06591, processo administrativo nº 147/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL DF), inscrita no CNPJ nº 10.586.940/0003-20 com o lote: 50 no valor total de R\$ 2.619,20 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.232.006/0001-05 com os lotes: 30, 31, 43 e 55 no valor total de R\$ 243.590,60 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.766.874/0001-15 com os lotes: 1, 2, 8, 14, 18, 22, 48, 63, 67 e 68 no valor total de R\$ 12.018,40 (doze mil e dezoito reais e quarenta centavos). COMPANY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.640.302/0001-65 com os lotes: 29, 35, 38 e 52 no valor total de R\$ 19.693,99 (dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.648.233/0001-94 com os lotes: 23, 25, 26 e 33 no valor total de R\$ 7.252,80 (sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81 com os lotes: 13, 20 e 32 no valor total de R\$ 21.448,59 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98 com os lotes: 24 e 53 no valor total de R\$ 20.620,00 (vinte mil e seiscentos e vinte reais). ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01 com os lotes: 11 e 34 no valor total de R\$ 2.558,40 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01 com os lotes: 5, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 37, 39, 45 e 66 no valor total de R\$ 4.070,40 (quatro mil e setenta reais e quarenta centavos). ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11 com o lote: 21 no valor total de R\$ 1.406,40 (um mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0004-97 com o lote: 6 no valor total de R\$ 2.227,20 (dois mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Itens desertos: 3, 4, 7, 9, 27, 28, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64 e 65. Código do Registro no TCE/MS: 01D99D221A75ACAC958A7510C7C71EC98119D383. Batayporã-MS, 28 de outubro de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada

através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços visando futura aquisição de máquinas e implementos agrícolas destinados à realização de serviços de roçadas e manutenção viária no Município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos.

Código Registro Informação: 641F3E58F8D8A4AD5339C3BCDB8F33AF77BDF0FC.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 28 de outubro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO E-SFINGE: "1BCC53E3BE29859F2385CCC491AE2F03FA748643"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 3063/2025

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, MEDIANTE PODAS, CORTES, RETIRADAS DE TOSOS ORIUNDOS DE VEGETAIS SUPRIMIDOS E PLANTIOS DE ÁRVORES EM VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.

Empresa vencedora valor total: IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ.:17.893.955/0001-18 com o valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais).

A Diretora presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 3063/2025

Cristina de Arruda Ferreira Fleming – Diretora presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2025.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico do MS - Edição nº 11.935 de 10/09/2025, Pág. 389.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Termo de Homologação e Adjudicação, do Referente à registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas, manutenção e teste hidrostático, entre outros itens de proteção e segurança, a fim de adotar medidas de proteção contra incêndio, para atender as unidades da administração direta e indireta do município de Corumbá.

Onde se lê: (...) PROTEGE EXTINTORES LTDA (07781779000179) com o lote 1 no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais), lote 2 no valor de R\$ 104.874,70 (cento e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) (...)

Leia se: (...) PROTEGE EXTINTORES LTDA (07781779000179) com o lote 1 no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais), lote 2 no valor de R\$ 98.219,03 (noventa e oito mil duzentos e dezenove reais e três centavos) (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de chamamento público.

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 30944/2025. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Asilo São José - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 1.113/1990, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de R\$ 34.998,48 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 24/10/2025

Josiléia Rigo Marques– Secretária-Adjunta de Governo e Gestão Estratégica.

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de chamamento público

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 27953/2025. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao Projeto "Recurso para pagamento de pessoal e encargos sociais", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aprovado em Ata Nº 05/2025 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº

1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.
Corumbá-MS 28 de outubro de 2025.
Josiléia Rigo Marques – Secretária – Adjunta de Governo e Gestão Estratégica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.45/24

PROCESSO Nº2.831/21

Protocolo e-sfinge: 16BED125187B45F02050883C992516DE78333EEE

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JOSE CARLOS CUELLAR SUAREZ.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência – RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 45/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 31/10/2025 a 31/10/2026.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº45/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Corumbá-MS, 21 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JOSE CARLOS CUELLAR SUAREZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.42/24

PROCESSO Nº2.831/21

DF45BC032D01EB0FD5E3B6607C582532121C365A

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL DE CUELLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.975.186/0001-23.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de Urgência e Emergência – RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12(doze) meses.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 42/2024, por mais 12(doze) meses, com início em 24/10/2025 a 24/10/2026.

Fundamentação Legal: O presente Termo tem por fundamento o disposto do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Vinculação e Ratificação: O Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº42/24, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Corumbá-MS, 23 de outubro de 2025.

Assinam: Sra. TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL DE CUELLAR LTDA.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe anteriormente suspenso, relativo ao Processo n.º 039/2025, a ser realizado de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e julgado em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, regime de execução “contratação semi integrada”, critério de julgamento “menor preço” por lote (lote único), modo de disputa “aberto”, participação “ampla concorrência”. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia em todo o Parque de Iluminação Pública do Município de Dourados/MS. **Prazos:** Sanadas as questões que motivaram a suspensão e em face das referidas alterações ficam modificados os prazos do presente certame. Cadastramento das propostas a partir das 9h do dia 29/10/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 22/12/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 22/12/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. **Edital:** Disponível na plataforma “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL” <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>, no Portal da Transparência do Município <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/transparencia/>, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **Informações:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. **Código TCE/MS (e-Sfinge):** 9B9F930A527F8B47205023F4080A9BCBEB1665AB.

Dourados (MS), 28 de outubro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jateí**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025****Código TCE/MS:** AD20AA2A149AB2AD0A78446C41A862DF71AA5A13**PARTES:** MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e LABOR SOLUÇÕES LTDA**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em Recursos Humanos e Perícias Médicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, de modo a atender às normas legais e vigentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
066	RED
1.500.0000	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).**PRAZO DA EXECUÇÃO:** por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.**ASSINAM:** Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, **Cássia Gomide Nogueira**, pela Contratada, o fiscal de contrato e a testemunha constante no contrato. **FORO:** Fátima do Sul/MS. **DATA:** 23 de Outubro de 2025.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025**

Código e-Sfinge: DC316C1D739CC1A39530575AE87F5861266C357E

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global no dia 12 de novembro de 2025, às 08:00 horas, horário local do MS, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, que visa a “contratação de empresa para prestação de serviços especializados no fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de iluminação para decoração natalina do Natal de Luz 2025 do município de Jateí-MS”, em conformidade com Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto”.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, ou através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com.
Jateí-MS, 29 de outubro de 2025.

Hugo Fernandes Neres

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2024****CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, pelo período de **24/10/2025 a 23/10/2026 (12 meses)**, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços nº 208/2024/SEMCIAS. Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de Aquisição de artigos de Maquiagens para atender a Banda Municipal e conviver, vinculados a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico de fls. 1071 / 1073.

Nova Andradina-MS, 22 de Outubro de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**Secretária Municipal de Cidadania****E Assistência Social****Ordenadora de despesas****Contratante****KARLA KAROLINE FONTES MENESES****Karla Karoline Fontes Meneses****Contratada**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, pelo período de **24/10/2025 a 23/10/2026 (12 meses)**, considerando a necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços nº 208/2024/SEMCIAS. Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de Aquisição de artigos de Maquiagens para atender a Banda Municipal e conviver, vinculados a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico de fls. 1071 / 1073.

Nova Andradina-MS, 22 de Outubro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Karla Karoline Fontes Meneses
Contratada

PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 070/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/06893 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIAS.

Código registro TCE: 6243B00CFA98535845065B0F489CDD5494DAF523

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 16 de outubro de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 05 de novembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

05 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 28 de outubro de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2025**

CÓDIGO TCE Nº C71171F427BEEFC0D487BD62216B6AB75F4AE007

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (GLOBAL)”** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com internet móvel e agregando também a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e [https://pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025
CÓDIGO TCE Nº 9A32421CF04BD967EA0A2D0CC9C8F4896956D23F
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS para dispensação aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 332.887,50	Trezentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
N&N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 22.741,80	Vinte e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos
SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 199.887,35	Cento e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos

(assinado digitalmente)

JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2025
CÓDIGO TCE Nº 459CB9D23943CE741D686CED536CBAB8F03D3A63

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**" nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle integrado de pragas urbanas, englobando desratização, desinsetização e descupinização, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Três Lagoas/MS e nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <http://pnep.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2025
CÓDIGO TCE Nº 42523DA4047ACDE8309EC13327404D370A1985E9

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**" nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação e confeitaria em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2025

CÓDIGO TCE Nº39F4CE43B955C1CB9CFCCB4B4F6027E3B3AFA2B6

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos médicos, com foco em diagnóstico por imagem, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2025

CÓDIGO TCE NºCFD511E34BE303359CF469CE44148CA4273D1151

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de SACO PARA OSSOS (EXUMAÇÃO), SACOS PARA LIXO E ADESIVO DE SILICONE, para atender as necessidades do Cemitério da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2025
CÓDIGO TCE Nº A66518EC14D6AA34A4D53B611DF29BB3B27D992A

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, cosméticos e correlatos, com fornecimento sob demanda, destinados a atender as necessidades das secretarias e unidades da Administração Pública Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A COMISSÃO DE REATIVAÇÃO DA LIGA DE XADREZ DO MATO GROSSO DO SUL, por seu representante, Sr. MARCUS VINÍCIUS LOBO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1.863.274-8 SSPR, e CPF 500.364.089-72, atual presidente da Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, escolar, e os demais componente desta junta, convocam todos os interessados para no dia 07 (sete) de novembro de 2.025, na Rua Paraíba, n. 836, Jd. dos Estados, nesta Capital para se reunirem, e, após as deliberações necessárias, instaurarem a **Assembleia Geral Eletiva da Liga de Xadrez do Mato Grosso do Sul**, sendo às 19h a primeira chamada, e às 20h a segunda chamada, com qualquer número de participantes, nos termos do artigo 12 e 14, parágrafos 1º. e 4º (item 3) do estatuto da instituição, onde, proceder-se-á a leitura da seguinte pauta da noite: 1- Eleição e posse da nova diretoria; 2- Filiação de novos membros; 3-Reforma estatutária;. Campo Grande/MS, 27/10/2025. Marcus Vinícius Lobo.

RAIZEN IGUARA PASSA TEMPO AGROINDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Comunicado de Atividade de Extração Mineral Protocolo 83.046.529-2024 de RAÍZEN CENTRO-SUL S.A – FILIAL PASSATEMPO para RAIZEN IGUARA PASSA TEMPO AGROINDUSTRIAL LTDA, localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Santa Helena, município de Rio Brilhante, válida até 01/10/2030.

RAIZEN IGUARA PASSA TEMPO AGROINDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade do Comunicado de Atividade de Extração Mineral Protocolo 83.046.536-2024 de RAÍZEN CENTRO-SUL S.A – FILIAL PASSATEMPO para RAIZEN IGUARA PASSA TEMPO AGROINDUSTRIAL LTDA localizada Rodovia Rio Brilhante/Maracaju, KM 321, Fazenda Santa Helena, município de Rio Brilhante, válida até 01/10/2030.

A JBS S/A, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0076-87, torna público que requereu da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Operação para Posto de Abastecimento (PA), localizada na Rodovia BR 163, s/n, km 02, Zona Rural, município de Naviraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO F & F DEODAPOLIS IV LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a RLO - Renovação de Licença de Operação do IMASUL de Nº1/2022, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizada na Rua Aquino Falgetti, nº520, Lagoa Bonita no município de Deodápolis - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.